



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TAÍS PERES DA SILVA SIMÕES

**A TRAJETÓRIA DA CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO BRASIL**

Rio de Janeiro

2022

TAÍS PERES DA SILVA SIMÕES

A TRAJETÓRIA DA CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO BRASIL

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientadora: Prof. Celia Kerstenetzky  
Coorientador: Pedro Fandiño

Rio de Janeiro

2022

### CIP - Catalogação na Publicação

S593t Simões, Taís Peres da Silva  
A TRAJETÓRIA DA CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO BRASIL  
/ Taís Peres da Silva Simões. -- Rio de Janeiro,  
2022.  
57 f.

Orientadora: Celia Kerstenetzky.  
Coorientador: Pedro Fandiño.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto  
de Economia, Bacharel em Ciências Econômicas, 2022.

1. riqueza. 2. concentração de riqueza no Brasil.  
3. distribuição de riqueza. 4. desigualdade. I.  
Kerstenetzky, Celia, orient. II. Fandiño, Pedro,  
coorient. III. Título.

TAÍS PERES DA SILVA SIMÕES

A TRAJETÓRIA DA CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO BRASIL

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Economia.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2022.

---

Prof<sup>a</sup>. Celia Kerstenetzky - Orientadora  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

---

Prof<sup>a</sup>. Isabela Nogueira – Membro Interno  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

---

Pedro Fandiño – Membro Externo  
INCT-PPED

Para Isabel e Marcus Vinícius.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Isabel e Marcus Vinícius. Tudo o que conquisto é em função do exemplo de dedicação que os dois me deram ao longo da minha vida. Obrigada pela estabilidade, apoio e por me proverem todos os meios necessários para fazer o que quisesse da melhor maneira possível. E o mais importante, obrigada por tanto amor e carinho sempre.

Também agradeço aos meus dois irmãos, Pedro e Bernardo, por todo companheirismo, carinho e apoio que recebi ao longo de minha vida. Foram peças fundamentais na minha escolha por Economia, que hoje fico tão feliz em ter acertado.

Agradeço ainda aos meus amigos, que ao longo da faculdade escutaram inúmeros desabaços de cansaço e estresse, mas sempre permaneceram ao meu lado e foram companhias incríveis.

Por fim, meus agradecimentos à professora Celia, minha orientadora, pelas aulas inspiradoras que despertaram meu interesse pelo tema da desigualdade, e também pela ajuda na escolha do tema e no processo de construção da monografia. Ao coorientador Pedro, meu muito obrigada. Sua ajuda na pesquisa, revisão e direcionamento contribuiu imensamente para o resultado final. E, por fim, meus agradecimentos à professora Isabela Nogueira, pelas observações criteriosas e comentários sobre o trabalho, que deram toques finais essenciais para a melhor exposição dos dados e conclusões.

“Analisando essa cadeia hereditária  
Quero me livrar dessa situação precária  
Onde o rico cada vez fica mais rico  
E o pobre cada vez fica mais pobre  
E o motivo todo mundo já conhece  
É que o de cima sobe e o de baixo desce  
E o motivo todo mundo já conhece  
É que o de cima sobe e o de baixo desce  
Bom xibom, xibom, bombom”  
(As Meninas, 1999)

## RESUMO

Esta monografia é uma extensa revisão bibliográfica com objetivo de reunir as informações disponíveis sobre a concentração de riqueza ao longo da história brasileira. O referencial analítico para a pesquisa foi *O Capital no Século XXI*, de Thomas Piketty, no qual o autor apresenta as transformações ocorridas na concentração de riqueza para os países desenvolvidos. Dito isso, buscou-se analisar se o Brasil teve algum período de mudança e/ou transformação brusca na concentração de riqueza. Os principais resultados foram: desde final da década de 1990 e início do século XXI, a concentração de riqueza vem aumentando, contudo, não temos dados disponíveis para analisar períodos anteriores; além disso, imóveis urbanos (ou residenciais) e terras são, historicamente, a principal forma de estoque de riqueza, e as terras, particularmente, apresentam níveis bastante elevados e estáveis de concentração; e, por fim, existem indícios de que os ativos financeiros vêm aumentando participação na composição de riqueza a partir do século XXI. Em conclusão, não foram identificadas grandes transformações na concentração de riqueza ao longo da história brasileira, mas também se fez evidente a falta de dados e de uma pesquisa de cunho nacional para coletar informações sobre as posses dos brasileiros.

**Palavras-chave:** riqueza; concentração de riqueza no Brasil; distribuição de riqueza, desigualdade.

## ABSTRACT

This paper is an extensive review of the literature and aims to collect available information on wealth concentration throughout Brazilian history. The analytical reference for the research was *Capital in the Twenty-First Century*, by Thomas Piketty, in which the author presents the transformations on wealth concentration for developed countries. Having that said, the efforts were directed at understanding if Brazil went through any type of change and/or relevant transformation on the concentration of wealth. The results were: since the ending of 1990 decade and the beginning of the XXI century, wealth concentration has worsened, however, there is no available data to analyze previous periods; urban propriety (or residential homes) and land are, historically, the main choice for wealth storage, and land specifically has very high and stable levels of concentration; finally, there are signs that financial assets, since the beginning of the XXI century, have been growing participation in the composition of wealth. In conclusion, strong transformations on wealth concentration were not identified throughout Brazilian history, but also the lack data and of a survey to collect information on the possessions of Brazilian people were very evident.

**Keywords:** wealth; wealth concentration in Brazil; distribution of wealth, inequality.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Desigualdade da posse de terra entre 1940-1980 _____	32
Tabela 2. Índice de Gini da distribuição da posse de terra, conforme Unidade da Federação, de 1975 a 2006. _____	36
Tabela 3. Tabela sinóptica dos principais resultados referentes ao Brasil _____	45

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Desigualdade de riqueza na Europa e Estados Unidos (1900-2010) – trajetória da parcela do 10% mais rico na distribuição de propriedade privada _____	15
Gráfico 2: A trajetória do índice de Gini para a riqueza total (1995-2021) _____	25
Gráfico 3: Concentração da riqueza no 1% mais rico da distribuição (1995-2021) _____	26
Gráfico 4: Trajetória do Índice de Gini da distribuição da posse de terras (1940-2017) _____	35

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

FGC – Fundo Garantidor de Crédito

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IRPF – Imposto de Renda da Pessoa Física

IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

OECD - Organization for Economic Co-operation and Development (Organização para a  
Cooperação e Desenvolvimento Econômico)

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

RFB – Receita Federal Brasileira

SEDLAC - Socio-Economic Database for Latin America and the Caribbean

WID – World Inequality Database

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>A RIQUEZA</b>	<b>12</b>
2.1	CONCEITOS	12
2.2	REFERENCIAL ANALÍTICO	13
2.3	A CONCENTRAÇÃO DA RIQUEZA	17
2.4	POR QUE É TÃO DIFÍCIL MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA?	19
<b>3</b>	<b>A CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO BRASIL</b>	<b>21</b>
3.1	A TRAJETÓRIA DA CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA	21
3.1.1	<i>A CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA HOJE</i>	24
3.2	A COMPOSIÇÃO DA RIQUEZA	28
3.2.1	<i>A CONCENTRAÇÃO DE TERRAS</i>	30
3.2.2	<i>A CONCENTRAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS</i>	39
3.2.3	<i>A CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS</i>	42
3.3	SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ACHADOS	45
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>47</b>
4.1	O QUE FALTA DESCOBRIR SOBRE A RIQUEZA?	47
<b>5</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma revisão bibliográfica sobre a concentração de riqueza no Brasil, começando em meados do século XIX e caminhando até a atualidade. A escolha do tema reside no fato da riqueza ser um dos mecanismos mais potentes de manutenção de desigualdades, e que, apesar disso, ainda recebe pouca atenção. Além disso, o Brasil parece se destacar mundialmente em termos de concentração de riqueza: é o terceiro colocado entre os 168 países considerados pelo Global Wealth Report 2021 – atrás apenas de Brunei e Bahamas. Buscou-se apresentar uma revisão da literatura sobre o tema, com objetivo de entender se a concentração de riqueza no Brasil passou por alguma mudança significativa, seus níveis de concentração ao longo do tempo, quais ativos a compõem e em quais proporções.

No capítulo 1, *A Riqueza*, serão conceituados alguns termos fundamentais para a discussão e, em seguida, o referencial analítico para o trabalho, que reside no livro *O Capital no século XXI*, de Thomas Piketty. Em seguida, apresento os principais motivos pelos quais o tema é fundamental no debate sobre desigualdade e seus diversos efeitos na vida dos indivíduos. Por fim, há uma seção com intuito de explorar por que é tão difícil conhecer, medir e analisar a concentração de riqueza, especialmente para o caso brasileiro.

No segundo capítulo, *A Concentração de Riqueza no Brasil*, é feita a revisão bibliográfica *per se*. Sendo uma junção de diversos estudos, o texto apresenta as principais estatísticas e análises sobre a riqueza no Brasil. Primeiramente, será apresentada a trajetória da riqueza (a partir de meados do século XIX) e, em seguida, o cenário atual, com os dados mais recentes disponíveis. Em seguida, analisamos os principais ativos que compõem essa riqueza: terras, imóveis e ativos financeiros. Cada seção busca trazer não somente a concentração (ou estimativas de) para cada um dos ativos, mas também possíveis mudanças com o passar das décadas.

Na conclusão, buscou-se resumir as principais conclusões sobre a concentração de riqueza no Brasil. Além disso, como o tema recebe pouca atenção, a seção final traz uma série de perguntas e/ou temas que ainda foram pouco (ou nem chegaram a ser) pesquisados. Nesta parte, a esperança é instigar a curiosidade de demais pesquisadores que entrem em contato com esta monografia, e propor alguns direcionamentos e caminhos a serem explorados.

Sabemos pouquíssimo sobre as características e peculiaridades da concentração de riqueza no Brasil, apesar de sabermos que ela atinge níveis extremos. É necessário conhecê-la muito bem, para então propor medidas de combate à concentração. Este trabalho é um primeiro passo, juntando o que sabemos até agora, para deixar mais claro o que não sabemos.

## 2 A RIQUEZA

Neste capítulo, será feita a introdução de alguns conceitos fundamentais, da base teórica do estudo e, na última seção, aprofundarei a motivação para escolha da riqueza como tema.

### 2.1 CONCEITOS

A distinção mais importante a ser feita é entre a renda e a riqueza. Renda é um fluxo, ou seja, tem regularidade. Pode ser um fluxo monetário advindo do trabalho (como salário, remuneração de trabalho autônomo, *pró-labore* ou remuneração de profissional liberal), de proteção social, da produção para autossustentabilidade ou do capital (como aluguéis, juros e dividendos) (Costa, 2013).

A definição de Piketty (2014) para riqueza nos serve como base: riqueza (ou capital, para ele, termos intercambiáveis) é estoque e resultado de fluxos de renda apropriados ou acumulados em períodos anteriores. De maneira geral, é o conjunto de ativos que podem ser comprados e vendidos em algum mercado, capazes de propiciar bens por valorização, ou seja, pelo diferencial nos preços de compra e venda. A riqueza engloba o montante total de ativos não financeiros (terras, imóveis residenciais, inventários comerciais, maquinário, infraestrutura, patentes e outros bens profissionais diretamente adquiridos) e ativos financeiros (contas bancárias, fundos de investimentos, títulos, ações, investimentos financeiros de todos os tipos, seguros, fundos de pensão, etc.), líquido de dívidas.

Além da desigualdade total de riqueza, esta revisão analisa trabalhos que investigam os principais ativos associados à concentração de riqueza no Brasil: terras, imóveis e ativos financeiros.

Em vários momentos do trabalho o índice de Gini será mencionado. Este índice mede a desigualdade em determinada distribuição de maneira sintética. Varia entre 0, que representa uma situação de total igualdade, onde todos os indivíduos possuem a mesma quantidade/parcela da variável em questão, e 1, que representa o cenário em que o todo da variável é detida por somente um indivíduo.<sup>1</sup>

O índice de Gini não oferece uma visão tão detalhada da desigualdade, podendo não capturar algumas mudanças ou movimentos dentro da distribuição. Por esse motivo, também

---

<sup>1</sup> O índice é representado pela curva de Lorenz (distribuição relativa da variável no domínio determinado), frente à reta de total igualdade. O cálculo do índice é a razão entre a área da desigualdade (entre a curva de Lorenz e a reta de igualdade) e a área total do triângulo (formado pelos eixos e a reta de igualdade).

serão citados índices como o de Atkinson<sup>2</sup>, que é mais sensível a mudanças na parte inferior da cauda da distribuição. Além disso, serão considerados trabalhos que utilizam tabelas de distribuição, que mostram as parcelas da riqueza detidas por diferentes décimos e centésimos da população, deixando mais claro os níveis de patrimônio de diferentes grupos sociais, e oferecendo um ponto de vista mais concreto e palpável sobre a desigualdade (Piketty, 2014).

## 2.2 REFERENCIAL ANALÍTICO

Os estudos de Piketty (2014) serão utilizados aqui como ponto de partida: dado que o autor apresenta a mudança na elite patrimonial dos países desenvolvidos no século XX, existe evidência de que o mesmo aconteceu no Brasil? Podemos dizer que a concentração de riqueza brasileira também passou por mudanças significativas ao longo do tempo?

Segundo o autor, a repartição da riqueza, e, conseqüentemente, da renda do capital, é sempre mais concentrada do que a renda do trabalho. Para todas as sociedades conhecidas, e em todas as épocas, a metade mais pobre da população (em termos patrimoniais) não possui quase nada, ou detém algo em torno de 5% da riqueza total. Já o décimo mais rico acumula mais de 60% da riqueza total, podendo, inclusive, chegar a 90%. A parcela da população que fica entre estes dois grupos costuma acumular algo em torno de 5% a 35% do patrimônio. Dito isso, Piketty observa uma redução da desigualdade patrimonial ao longo da primeira metade do século XX para os países desenvolvidos, em função do colapso das altas rendas do capital, dos estoques de riqueza (capital físico e ativos, por exemplo) e também do valor dos ativos. Mudança esta que também seria responsável por causar uma redução na desigualdade total da renda. Além da redução da concentração de riqueza experimentada pelos países desenvolvidos ao longo do século XX, a estrutura do capital também se transformou por completo durante o período entre o século XVIII e início do século XX. As terras foram substituídas em larga escala por capital industrial, financeiro e imobiliário.

O primeiro ponto a ser mencionado é que, antes de 1914, não havia nenhuma tendência de redução da desigualdade na apropriação de capital para estes países. Os choques ocorridos entre os anos 1914 e 1945 (principalmente as guerras mundiais, a crise de 1929 e as políticas de regulação, tributação e controle público de capital por elas desencadeadas) foram responsáveis por abalar profundamente os patrimônios. Na França, o décimo superior na

---

<sup>2</sup> O índice de Atkinson é uma medida de desigualdade criada por Anthony Barnes Atkinson em 1970, em que um parâmetro de aversão à desigualdade é levado em consideração no cálculo. Como consequência, é um índice mais sensível a mudanças na cauda inferior da distribuição, o que ajuda a perceber melhor movimentos nessa região. Quanto maior o parâmetro de aversão à desigualdade, mais sensível a mudanças na cauda inferior o índice se torna.

distribuição de riqueza detinha algo em torno de 80%-85% do patrimônio total no início do século XIX, porcentagem que aumentou para 90% no início do século XX. Ao 1% mais rico correspondia 45%-50% do patrimônio total entre 1800 a 1810, chegando a 60% em 1910. Ao longo do século XIX e XX, a metade mais pobre praticamente não possuía riqueza alguma. Para o Reino Unido, o cenário é bem próximo: o décimo superior detinha 90% do patrimônio no início do século XX, e o centésimo superior era dono de aproximadamente 70%. Mais uma vez, níveis de concentração de riqueza extremamente fortes. A Suécia, país que normalmente é visto como mais igualitário, não era tão diferente assim e apresenta uma trajetória bem próxima à da França e do Reino Unido.

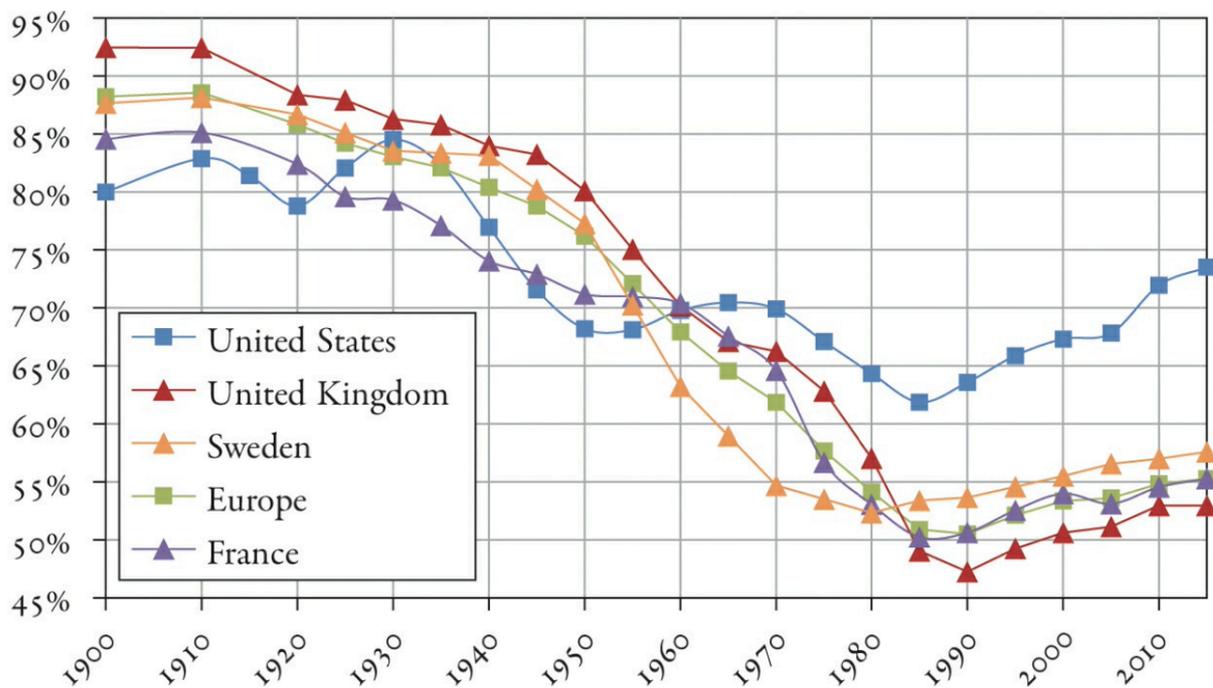
Os choques de 1914 a 1945 fizeram com que a parcela do décimo superior caísse para 60-70% nos anos 1950 a 1970 no caso da França. Para o 1% do mesmo país a redução foi ainda mais intensa, passando de 60% para 20-30%. No final do século XX, entre 1980-1990, a desigualdade de riqueza volta a aumentar, mas ainda assim não retorna aos níveis do início do século XX. No início da década de 2010, cerca de 60-65% da riqueza total pertencia aos 10% mais ricos, parcela significativamente menor que na Belle Époque. No Reino Unido, percebe-se algo parecido: a parcela do décimo superior foi de mais de 90% às vésperas da Primeira Guerra para 60-65% nos anos 1970, e atualmente fica em torno de 70%. Na Suécia, as porcentagens são um pouco menores que no Reino Unido, mas a trajetória conjunta é bastante próxima. A conclusão do autor é que, em todos os casos, observa-se que a queda nos 10% mais ricos na hierarquia das riquezas ocorreu principalmente em benefício de uma nova classe média patrimonial (os 40% entre a metade mais pobre e os 10% mais ricos). Essa parcela obteve acesso à riqueza e passou a deter entre um quarto e um terço da riqueza nacional a partir da segunda metade do século XX. Para os 50% da base da distribuição, pouco mudou: continuaram praticamente sem capital algum.

Por volta de 1910 nos Estados Unidos a desigualdade de capital tornou-se muito forte, apesar de ser um pouco menor do que no continente europeu. O décimo mais rico concentrava 80% da riqueza total, e o centésimo superior em torno de 45%. No período de 1950-1970, tanto a desigualdade de renda como a de riqueza diminuíram no país, mas pelos choques causados pelas guerras terem sido menos violentos, a redução não chegou a ser tão drástica como nos países europeus. Ao longo do século passado, a parcela da riqueza detida pelo décimo superior americano passou de 80% para 70%, enquanto na Europa passou de 90% para 60%.

De modo geral, foi observada uma deterioração do patrimônio, com redução da desigualdade, e o surgimento de uma nova classe média patrimonial nos países desenvolvidos ao longo do século XX. O aspecto interessante é que os choques foram profundos a ponto de

causarem mudanças duradouras na concentração de riqueza. Por certo é pouco realista imaginar que a concentração se recuperaria em algumas décadas após os choques de 1914-1945, já que fortunas levam gerações para serem construídas até atingirem patamares elevados. Por outro lado, depois da década de 1980 tanto a desigualdade de capital como os níveis de acumulação de riqueza voltaram a aumentar, o que, segundo o autor, pode sinalizar que um processo de “recuperação” da concentração de riqueza esteja em curso e que ela pode voltar a alcançar os níveis do passado.

Gráfico 1: Desigualdade de riqueza na Europa e Estados Unidos (1900-2010) – trajetória da parcela do 10% mais rico na distribuição de propriedade privada



Fonte: Reproduzido de Piketty (2020)

Mas quais foram as mudanças estruturais que ocorreram entre o período de 1914-1945 que impediriam que a concentração de riqueza voltasse aos níveis anteriores? A principal razão é a criação de impostos significativos sobre o capital e seus rendimentos. As concentrações exacerbadas da Belle Époque foram consequência de um período histórico longo sem guerras ou grandes catástrofes, e, sobretudo, sem impostos sobre o capital e suas rendas. Nos casos raros em que existiam, eram alíquotas bem baixas. Todo o contexto favoreceu imensamente a acumulação de capital, transmissão de fortunas entre gerações e proporcionou um cenário onde viver da renda proveniente dessas riquezas era possível. Depois da metade do século XX e da implementação de várias formas de tributação (sobre dividendos, juros, lucros e aluguéis, por

exemplo), o contexto muda e já não é mais tão favorável assim, afetando consideravelmente a distribuição estrutural da riqueza a longo prazo. Neste aspecto tributário, o papel das alíquotas progressivas sobre o capital, seus rendimentos e sobre as heranças foi fundamental.<sup>3</sup>

Em suma, esse foi o processo observado nos países desenvolvidos. Mas o que ocorreu no Brasil? Uma das hipóteses presentes na literatura para a persistência das desigualdades no Brasil, e na América Latina como um todo, é a existência de instituições herdadas do período colonial. Nesta lógica, o padrão de ocupação por exploração teria desenvolvido uma série de mecanismos para criação e perpetuação de desigualdades, que afetam estas populações até os dias atuais (Fandiño et al., 2021). Além disso, o cenário teria se agravado pela relativa ausência de políticas e tentativas de redução das desigualdades ao longo do século XX. Segundo Piketty (2014), como mencionado, seria em função de uma série de reformas, políticas de bem-estar social e reformas tributárias, decorrentes dos grandes choques da primeira metade de século XX, que países desenvolvidos teriam experimentado uma redução dos níveis de concentração de renda e riqueza em meados do século XX. No Brasil, a ausência de reformas do tipo parece estar relacionada com a manutenção das elites, seus privilégios e poder político, e também com os abismos sociais e econômicos registrados no país. Deve-se mencionar especialmente a ausência de reformas tributárias com caráter distributivo, já que no Brasil os impostos cumpriram, historicamente, somente o papel de instrumento de coleta de receita para o governo (Fandiño et al., 2021).

Como já citado, temos poucas informações sobre como a concentração de riqueza no Brasil se comportou e quais foram as eventuais mudanças pelas quais ela passou. O objetivo deste trabalho é, a partir de uma abrangente revisão bibliográfica, reunir estudos e dados que permitam afirmar o que sabemos — e não sabemos — sobre a trajetória, níveis e composição da desigualdade de riqueza no Brasil. Uma análise preliminar indica que não tivemos nenhum choque profundo ou mudança institucional-estrutural ao ponto de mudar drasticamente os níveis de concentração, nem o surgimento de uma nova classe média patrimonial.

---

<sup>3</sup> Uma das principais contribuições teóricas de Piketty (2014) envolve a relação  $r > g$ , que ele denota como a desigualdade fundamental. Na equação,  $r$  é a taxa de remuneração do capital (o que o capital rende, em média, durante o ano) e  $g$  a taxa de crescimento (o crescimento anual da produção e da população). Em uma situação onde a taxa de remuneração do capital exceda substancialmente a taxa de crescimento da economia, a riqueza herdada aumenta numa velocidade maior do que a renda e a produção. Aos herdeiros, somente é necessário poupar uma parte da renda de seu capital para que este cresça mais rápido do que a economia como um todo. Neste contexto, sem tributação sobre os rendimentos do capital, se torna praticamente inevitável que a herança supere a riqueza constituída durante a vida e que a concentração de capital aumente cada vez mais, a níveis incompatíveis, segundo ele, com valores meritocráticos e com os princípios de justiça social que são bases das sociedades democráticas modernas. Durante os Trinta Gloriosos após a Segunda Guerra, a tributação desempenhou papel fundamental para a redução da diferença entre  $r$  e  $g$ , que permitiu a preservação da concentração de riqueza em níveis relativamente baixos.

### 2.3 A CONCENTRAÇÃO DA RIQUEZA

Apesar da evidente discrepância de renda entre as parcelas da sociedade brasileira, também é necessário analisar os dados e o cenário especificamente da concentração de riqueza no país. Não basta ter conhecimento dos rendimentos a cada estrato da distribuição, é necessário mapear também suas posses. O motivo é simples: a riqueza possui uma característica fundamental, a possibilidade de acumulação intergeracional e sem limites, que a torna mais potente na perpetuação da composição de classes. Seja pela manutenção das mesmas famílias que herdaram grandes fortunas no topo da distribuição, ou por outras famílias possuírem riquezas negativas, como dívidas, o estoque de valor através da posse de bens ou ativos possui papel fundamental no que tange à qualidade e padrão de vida dos indivíduos. A acumulação – ou ausência – de ativos que atuam como estoque de riqueza (sejam terras, imóveis, ativos financeiros ou outros) tem impacto maior sobre a manutenção e perpetuação de desigualdades (não somente econômicas, mas também sociais) do que apenas a remuneração conquistada pelos indivíduos ao longo de suas vidas (Torche e Spilerman, 2006; Davies e Shorrocks, 2007; Piketty, 2014).

Existem alguns meios pelos quais a existência da riqueza em uma família impacta a qualidade de vida e oportunidades dos indivíduos. Primeiramente, ela proporciona meios para aumentar o consumo no longo prazo, seja pelo gasto dessa riqueza, ou pela renda proveniente dela (como, por exemplo, aluguéis). Também permite um consumo mais estável ao longo da vida, protegendo-o no mesmo patamar em momentos de adversidade, doença, crise, ou qualquer dificuldade que possa impactar os rendimentos da família. Por fim, a riqueza pessoal também oferece uma fonte de recursos para o setor informal ou para empreendimentos, seja pelo seu uso direto ou como colateral em empréstimos (Davies e Shorrocks, 2007; Piketty, 2014).

Para deixar mais claro o impacto que a riqueza pode ter, Torche e Spilerman (2006) mostram que o nível de educação dos filhos pode ser correlacionado com a posse de bens materiais dos pais. Na maioria dos países latino-americanos, há pequena rede de proteção social disponível para as famílias mais pobres, que, junto com o acesso restrito ao mercado de crédito, deixam estas famílias mais vulneráveis em períodos de crise, doença ou desemprego. Como consequência, as crianças e adolescentes são retiradas das escolas nos momentos de dificuldade para trabalharem e, então, contribuírem com a renda familiar. Quando as famílias possuem recursos, como poupança ou bens, mesmo que pequenos, os efeitos em termos de bem-estar financeiro dos filhos são substanciais ao longo de suas vidas. Já que os recursos são capazes de providenciar algum nível de estabilidade financeira para as famílias, as crianças têm a opção de

continuar estudando nos momentos de dificuldade. Além disso, as famílias mais ricas costumam prover uma educação de mais qualidade e por mais anos aos seus filhos — especialmente no Brasil, onde a qualidade da educação pública e privada é consideravelmente diferente.

Além disso, as riquezas são frequentemente uma fonte adicional de renda nos decis superiores. Segundo Medeiros (2004), utilizando dados das PNADs 1997 e 1999, o trabalho é a principal fonte de renda dos mais ricos<sup>4</sup> (cerca de 93% da renda, junto com as pensões), porém, quanto mais acima na distribuição, mais relevância ganham as rendas do capital (como aluguéis, juros e dividendos). Alguns anos mais tarde, Medeiros e Castro (2018) revisitaram a composição da renda no topo da distribuição para os anos entre 2006 e 2012, com dados do Imposto de Renda. De acordo com os autores, quanto mais olhamos para o topo da distribuição, menos relevância têm os rendimentos do trabalho (principalmente salários), e mais aumenta a importância dos lucros, dividendos, rendas de empresas, ganhos de capital e rendimentos financeiros. Além disso, os rendimentos associados ao capital como um todo são extremamente concentrados no 1% mais rico do Brasil, e praticamente são recebidos apenas pelos 10% mais ricos. A parte interessante é que a composição muda quando focamos no 1% mais rico: o trabalho não chega a responder por metade do total, enquanto lucros e dividendos atingem 24%. Em termos gerais, esse é um padrão que se repete em outros países. Em suma, a atenção deve residir no fato de que uma das razões para olharmos a concentração de riqueza é que seus rendimentos, concentrados nos estratos superiores, afetam e ampliam mais ainda a desigualdade de renda.

A partir dos exemplos acima, conseguimos compreender com um pouco mais de clareza os efeitos permanentes da acumulação intergeracional de riqueza. Lucros e ganhos de capital, que refletem a concentração de riqueza, vêm contribuindo cada vez mais para a desigualdade, enquanto a renda do trabalho vem perdendo participação relativa nos últimos anos. É necessário entender não somente o tamanho da riqueza acumulada no topo da distribuição, mas também onde ela é estocada. Somente a partir da compreensão de quais ativos a compõem, e em quais proporções, se torna possível discutir como, por onde e qual forma seria mais eficiente para combater a concentração extrema de riqueza.

---

<sup>4</sup> O estrato dos mais ricos é definido por Medeiros (2004) a partir de uma linha de riqueza equivalente à renda mensal familiar *per capita* de R\$2.170,00, em valores correntes de setembro de 1999. A população desse estrato equivalia a 0,9% da população brasileira.

## 2.4 POR QUE É TÃO DIFÍCIL MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA?

Medeiros (2015) resume os principais empecilhos para mensuração e estimativa da riqueza patrimonial a partir dos dados disponibilizados pelo Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Estas dificuldades tornam as informações que temos disponíveis hoje em dia pouco precisas. Contudo, não impedem a afirmação de que a riqueza no país é extremamente concentrada. Apesar de não termos valores exatos para sua distribuição ou composição, a concentração ainda assim é notável e extrema.

A primeira delas é que o termo “riqueza” é frequentemente usado tanto para patrimônio quanto para renda. No primeiro capítulo desta monografia foi feita a distinção entre renda e riqueza, e definição da última, exatamente para não gerar este tipo de confusão. Em seu artigo (e neste trabalho), Medeiros usa o termo riqueza para a posse de bens – riqueza patrimonial – excluindo obrigações de dívidas. Ou seja, estamos falando de uma variável de estoque, e não de fluxo. Medir a riqueza patrimonial através de dados tributários acaba sendo uma tarefa difícil, já que o valor do patrimônio declarado depende da definição de preço, que só muda nos movimentos de compra e venda. Assim, mesmo com dados completos, é difícil medir o patrimônio de famílias ou indivíduos. Em suma, o problema é que a defasagem dos valores dificulta qualquer estimativa da distribuição real da riqueza no Brasil, e a inflação e valorizações fazem com que o valor real dos bens seja subestimado, afetando não somente a distribuição, como também a composição. Por outro lado, não significa que é impossível captar estas informações. Diversos países possuem pesquisas para coleta de dados sobre riqueza que permitem estimativas confiáveis, ou seja, existe como contornar esta questão.

Outro fenômeno, já mencionado, é a “pejotização”. Pelos dados do IRPF olharem somente, como o próprio nome diz, para os bens de Pessoas Físicas, a análise é consideravelmente limitada. Cada vez mais pessoas passam a criar empresas, colocando bens em nome da firma, e, conseqüentemente, segregam informações que são referentes à mesma pessoa e distorcem os dados da distribuição de riqueza.

Uma terceira problemática quando se busca encontrar as estimativas de patrimônio por pessoa é a existência de declarações conjuntas para cônjuges, já que os bens comuns ao casal devem ser declarados somente por apenas um dos cônjuges. Ou seja, algumas das pessoas mais ricas do país podem, na verdade, ter patrimônio menor do que consta na declaração. Por outro lado, algumas pessoas podem aparentar ser mais pobres do que realmente são, com base em suas declarações de imposto de renda. O autor chama essa questão de “problema da declaração individualizada”, e a solução possível seria a disponibilização de microdados do IRPF. Até o momento, contudo, essas informações não estão disponíveis.

Uma questão adicional é que, nos estratos mais ricos da sociedade, os fluxos de renda podem ter caráter bastante variável. Grandes negócios ou movimentações volumosas acontecem e podem trazer modificações permanentes na situação econômica dos indivíduos envolvidos. Contudo, os instrumentos de pesquisa que temos hoje disponíveis, o IRPF e a PNAD, são voltados e construídos para captar fluxos regulares de renda, não sendo sensíveis a essas grandes transferências de valor (Medeiros, 2004).

De maneira mais geral, existem os problemas mais óbvios de captação deste tipo de informação: não-declaração, subdeclaração ou superdeclaração com propósito de evadir tributação, ocultar bens ou reduzir valores de bens antecipando partilhas em divórcios (Torche e Spilerman, 2006; Medeiros, 2004; Medeiros, 2015). Por fim, a publicação e acesso aos dados do IRPF pela RFB também possui questões de acesso restrito e suas publicações nem sempre são regulares.

Acerca dos dados de concentração fundiária, também existem limitações. Como observado, somente 49,78% do total de terras estão cadastradas no INCRA (Carvalho, 2004), o que prejudica algumas estimativas. Outra importante fonte de informações, o Censo Agropecuário deveria ser realizado a cada cinco anos, o que não tem acontecido desde 1990 devido a limitações orçamentárias. O que vem acontecendo é a realização da pesquisa de (aproximadamente) 10 em 10 anos e conjuntamente com a Contagem da População. O Censo de 2006, que tem o ano civil como período de referência, acaba não sendo comparável aos Censos de 1995-1996 e de 2017, cujos períodos de referência são os anos-safra.

Em relação à medição de riqueza familiar, não existe hoje pesquisa alguma que colete dados sobre o tema no Brasil. Este é o principal motivo para conhecermos tão pouco sobre a concentração e composição da riqueza, e, como consequência, se torna necessário inferir essas estimativas de outras maneiras. No lado positivo, esta não é uma questão insuperável: vários países possuem estatísticas confiáveis sobre concentração de riqueza e sua trajetória. Um exemplo de fonte de dados seria a *household balance sheet* (HBS), utilizada pelo Global Wealth Report do Credit Suisse, por exemplo, e que fornece informações completas (no que tange a ativos financeiros, não financeiros e dívidas) sobre 25 países. Outros 25 países também possuem HBS, porém sem informação sobre ativos reais, cobrindo somente ativos financeiros e dívidas. Uma lista de cunho global com o nome das pesquisas e das entidades que as realizam pode ser encontrada em Davies et al. (2021b).

### 3 A CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO BRASIL

Neste capítulo, o objetivo é caracterizar, primeiramente, a concentração de riqueza a partir de sua trajetória, ou seja, o que sabemos sobre seus níveis ao longo do tempo. Em seguida, analisaremos sua composição, trazendo o que a bibliografia diz sobre os principais componentes da riqueza (terra, imóveis e ativos financeiros) e o que se sabe sobre a trajetória da concentração de cada um deles.

#### 3.1 A TRAJETÓRIA DA CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA

Antes de entrar na composição e nas peculiaridades de cada uma das classes de ativos que compõem a riqueza, é importante trazer o que sabemos sobre a trajetória da desigualdade de riqueza total (considerando a soma de todo o patrimônio individual) ao longo da história do Brasil.

Fragoso (2002) mostra que uma das características da desigualdade brasileira é a concentração de riqueza que perdura imune às mudanças conjunturais, mantendo uma elite (uma das mais ricas do mundo) que possui mecanismos de preservação que foram testados e aprovados ao longo das décadas. Fragoso (1998, 2002) traz alguns dados da distribuição de riqueza segundo inventários *post-mortem*<sup>5</sup>: analisando o período entre 1810 e 1840 para a cidade do Rio de Janeiro, indicam que entre 9% e 14% dos declarantes detinham entre 61% e 70% de todo o valor bruto declarado, enquanto 45% da população tinha somente 2,5% da riqueza inventariada. O autor utilizou as libras esterlinas, de maneira a ter uma moeda mais estável para estabelecer uma hierarquia econômica por faixa de fortuna, e analisa a posse de prédios urbanos, comércio, bens rurais, dívidas ativas, ações e apólices, atividades industriais, escravos, joias e dinheiro.

O autor também mostra que parte da elite carioca, ao começo do século XIX, converteu sua fortuna mercantil em prédios urbanos ou fazendas escravistas, formando sistemas agrário-exportadores (de açúcar e café) que vieram a constituir, posteriormente, o patrimônio de alguns dos futuros barões do café. Em meados do mesmo século, a elite se transforma mais uma vez, adquirindo um perfil mais financeiro, com donos de bancos e casas de empréstimos. Fragoso (2002) argumenta que, apesar do ano de 1850 ser simbólico pela Lei de Terras, código comercial e abolição do tráfico negreiro, alguns traços da velha economia seriam mantidos.

---

<sup>5</sup> Pesquisadores fazem uso de inventários *post-mortem* para ampliar o conhecimento da composição da riqueza de parcela da população, especialmente quando não existem outras fontes de dados. Este recurso se torna bastante útil para analisar o século XIX, período em que fontes de dados são bastante escassas, e ajuda a mensurar o tamanho e tipo das posses de alguns indivíduos em suas épocas (Valentin et al., 2013).

Ainda com base em inventários *post-mortem*, Fragoso (2002) mostra que um dos melhores indicadores de mudanças na economia do século XIX pode ser o crescimento de apólices e ações como opções econômicas: a soma destas passou de 1% dos patrimônios em 1820 para 18,6% em 1870. Acompanhando esse movimento, outros patrimônios perderam participação relativa. Embora esses dados mostrem aumento da participação de ativos financeiros no século XIX, o autor explica que foram as apólices públicas da dívida interna, e não as ações, que realmente cresceram no período.

Além de Fragoso, Pochmann et al. (2004) também trazem estatísticas interessantes para o final do século XIX: com base no Censo de 1872, calculam que 1,8% das famílias era dona de dois terços de todo o estoque de riqueza do país, medido através de grandes posses de terras, escravos e companhias comerciais e financeiras. Ou seja, é estimado que a desigualdade de riqueza apresenta níveis exacerbados desde o período colonial.

Outros autores também analisam inventários *post-mortem*: Valentin et al. (2013) argumentam que o uso de inventários pode ajudar, apesar de que ainda carecem de uma padronização adequada. No estudo de caso para a região do Vale do Ribeira, no estado de São Paulo, que contou com a análise de 678 inventários, o autor propôs o uso de duas medidas: a riqueza bruta (soma de todos os bens e haveres no inventário) e a riqueza líquida (riqueza bruta menos as dívidas). Além disso, a distinção, na análise, entre escravistas (vinculados à lida agrícola) e comerciantes que atuavam na região possibilitou observar que os comerciantes possuíam riqueza média e mediana (tanto em valores de riqueza bruta quanto líquida) maiores que os escravistas no período de 1800 a 1880. Para os agricultores, a maior parte da riqueza bruta era composta por escravos e, em seguida, por bens de raiz rural (terras, engenhos de arroz, edificações de morada, etc.). Entre os comerciantes, o principal item correspondia ao grupo de dívidas ativas (uma variedade de modalidades de crédito fornecidas aos ribeirenses); em posições secundárias e com percentuais inferiores, especialmente após 1840, encontravam-se os escravos e propriedades urbanas. Além disso, a concentração de riqueza era maior entre os comerciantes, que também apresentavam distribuição com maior desvio-padrão, já que englobava desde pequenos comerciantes até grandes capitalistas.

Em linha com o que Valentin et al. (2013) apresentam, Fragoso (2002) explica que, antes mesmo de grandes mudanças estruturais ocorrerem, como o fim da escravidão ou a predominância do trabalho assalariado, parte da nova elite empresarial/comerciante da segunda metade do século XIX advinha de alguns dos velhos negociantes de grosso trato do século XVIII, mais especificamente daqueles que não se tornaram barões do café e permaneceram nos negócios do país. Além disso, também partilhavam intimidade política com a Coroa, já que

muitos eram condes ou viscondes. A elite financeira, por exemplo, mantinha contatos próximos com a elite política através do Banco do Brasil, fato ilustrado quando vemos que sete dos ministros do Império foram presidentes do Banco.

Não foram encontrados trabalhos ou dados sobre a trajetória e composição da desigualdade de riqueza no Brasil na primeira metade do século XX. Sobre a segunda metade, possivelmente como uma medida de proteção contra a inflação, a parcela da população brasileira que detinha recursos apresentou uma tendência (maior do que em outros países) de acumular riqueza não financeira, especialmente terras (Davies et al., 2019). Sayad (1977) mostra que ao final da década de 1960, após alguns surtos altistas na bolsa brasileira, houve (já na década de 1970) um processo de rápida valorização dos imóveis urbanos e rurais. O argumento do autor é que os “bens de raiz” (imóveis urbanos e rurais) foram a principal forma de estocar riqueza para o setor privado durante o período.

Sayad (1977) explica que a terra seria a opção preferida não somente por oferecer alguma proteção contra a inflação, mas também por ser um investimento de alta rentabilidade, baixo risco e não necessariamente de menor liquidez. Segundo o autor, alguns aspectos da economia brasileira também favoreciam a escolha por imóveis<sup>6</sup>. Também há o efeito inércia da tradição rural: apesar da série de mudanças importantes no sistema financeiro a partir de 1964, até 1977 este processo foi realizado sem fortes alterações na riqueza, fator que, segundo Sayad (1977), claramente indica que a riqueza do setor privado era, e continuou, concentrada em ativos não financeiros. Por fim, a ausência de medidas de redistribuição de propriedade agrícola ou de reforma agrária no período fez com que a terra permanecesse a reserva de valor mais segura. Para o autor, isso só poderia ser revertido a partir do momento em que os ativos financeiros oferecessem uma proteção adequada contra a inflação.

Nas décadas seguintes, especialmente após o começo do século XXI, essa tendência começa a se reverter: houve crescimento da parcela de ativos financeiros, que atualmente chega a corresponder à metade da riqueza bruta das famílias. Esse processo pode ser associado à modernização, expansão e estabelecimento do sistema financeiro brasileiro, acompanhado da liberalização do comércio e estabilização inflacionária (Fandiño et al., 2021; Davies et al., 2019).

---

<sup>6</sup> Primeiramente, as altas taxas de crescimento demográfico e de expansão das cidades no período indicavam que as terras rurais e urbanas se tornariam mais escassas e, conseqüentemente, investimentos imobiliários se tornariam cada vez mais rentáveis. Em segundo lugar, a morosidade do sistema judiciário frente ao pagamento dos valores nominais poderia gerar perdas em função da inflação (por ser alta do período, qualquer atraso em pagamento poderia resultar em perda de valor), porém, para o caso de terras e imóveis, o efeito da inflação seria menor e poderia, inclusive, tornar falências e concordatas altamente lucrativas. Terceiramente, o sistema financeiro ainda em período inicial não oferecia investimentos de longo prazo, seguros e com alta rentabilidade.

De maneira resumida, as evidências disponíveis permitem afirmar que a concentração de riqueza no Brasil, em que pesem mudanças na composição dos ativos, permaneceu relativamente inalterada ao longo dos séculos XIX e XX.

### 3.1.1 A CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA HOJE

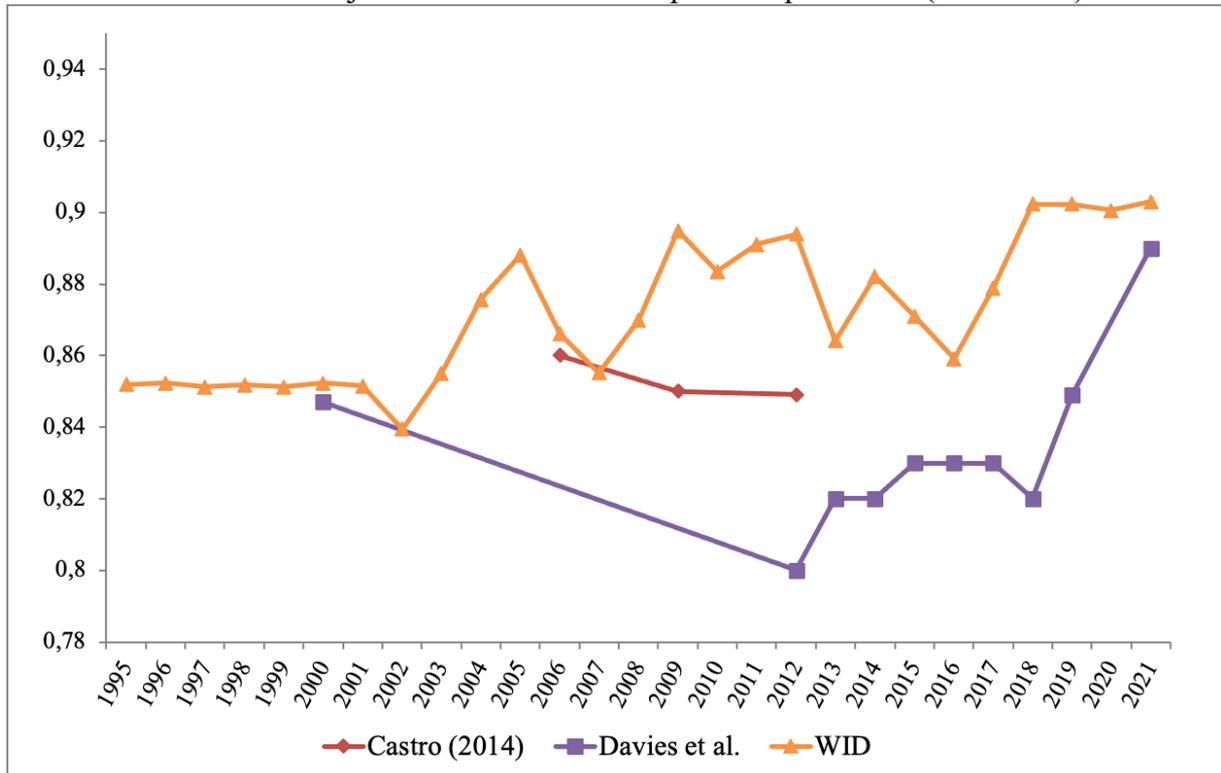
Chegamos ao século XXI: quais são os dados mais recentes sobre a concentração de riqueza no Brasil? Estatísticas sobre a distribuição total da riqueza brasileira só começaram a ser calculadas a partir dos últimos anos do século XX. Uma das fontes para este tipo de informação é o World Inequality Database (WID), que oferece cálculos para o índice de Gini da riqueza pessoal líquida brasileira desde 1995. Neste ano inicial da série, o índice foi de 0,85. Desde então, a desigualdade de riqueza segue uma trajetória crescente e a partir de 2018 se manteve na faixa de 0,90.

O relatório anual de riqueza do Credit Suisse (Davies et al., 2021), o Global Wealth Report, também traz alguns dados interessantes sobre o tema. Segundo os autores, o índice de Gini para concentração de riqueza brasileira foi de 0,847 no ano 2000, 0,849 em 2019, 0,89 em 2021, estimativas apenas um pouco menores do que as do WID.

O estudo de Castro (2014) foi pioneiro em calcular a desigualdade de riqueza para o Brasil com base nas declarações de IRPF (anos de 2006, 2009 e 2012) (Medeiros, 2015). Castro (2014) faz uso da mesma base de dados utilizada para calcular o índice de Gini para a renda, o IRPF, pois desta forma seria possível uma inferência inicial sobre o tamanho da diferença entre eles. Os coeficientes de Gini de riqueza para os anos de 2006, 2009 e 2012 foram, respectivamente, 0,860, 0,850, 0,849.

O Gráfico 1 apresenta a trajetória do índice de Gini para a concentração de riqueza total no Brasil de 1995 a 2021, usando a série disponível no site do WID, os dados dos relatórios de Davies et al. pelo Credit Suisse, e, por fim, os índices elaborados por Castro (2014).

Gráfico 2: A trajetória do índice de Gini para a riqueza total (1995-2021)

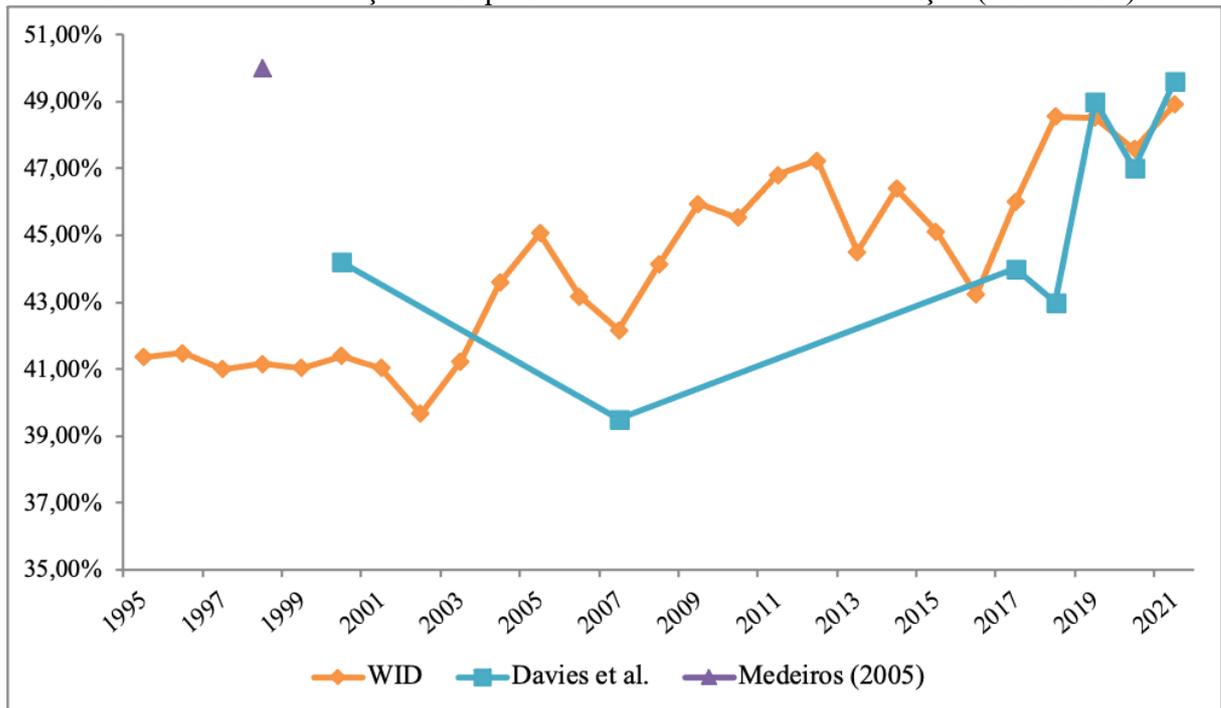


Fonte: WID (2022), Davies et al. (2000-2021) e Castro (2014). Elaboração própria (2022).

Em relação à concentração de riqueza no 1% mais rico da distribuição, Medeiros (2005), com base em dados da Receita Federal, afirma que em 1998 cerca de 50% do patrimônio declarado pertencia a este grupo. Os dados do relatório do Credit Suisse revelam que, em 2000, o percentual era de 44,2% da riqueza total nas mãos de 1% da população. Para 2020, a parcela cresce para 49,6%. Não somente são níveis impressionantes de concentração, como a tendência geral nos últimos 20 anos foi de agravamento (Davies et al., 2021). Chancel et al. (2021), através do World Inequality Report 2022, também apresentam estimativas para a distribuição de riqueza: em 2021, os 50% mais pobres da distribuição detinham menos de 1% da riqueza total, enquanto o 1% mais rico detinha algo em torno de 50% da riqueza. Os autores deste relatório também apontam que a desigualdade de riqueza tem aumentado desde meados da década de 1990, provavelmente por conta de desregulação financeira e ausência de reforma tributária. De maneira geral, todas as fontes apresentam números bem próximos.

O Gráfico 2 apresenta a trajetória da concentração de riqueza no 1% mais rico da distribuição, com base na série de dados disponível no site do WID, nos relatórios de Davies et al. de 2000 a 2021 e contém também o dado pontual de Medeiros (2005).

Gráfico 3: Concentração da riqueza no 1% mais rico da distribuição (1995-2021)



Fonte: WID (2022), Davies et al. (2000-2021) e Medeiros (2005). Elaboração própria (2022).

Medeiros (2015) apresenta informações interessantes sobre a posse de bens a partir de dados do IRPF. O autor mostra (com dados das declarações entregues à RFB entre 2006 e 2012) que 10% dos adultos brasileiros concentram praticamente todo o patrimônio declarado. O patrimônio total da metade mais pobre da população não alcançou nem 1% de todo patrimônio declarado em 2006. Em 2012, essa porcentagem chegou a 1,2%.

Ativos financeiros, de acordo com o relatório do Credit Suisse de 2021, vêm ganhando importância relativa. Como percentual dos ativos brutos, os ativos financeiros correspondiam a 41,4% em 2000, a 42% em 2010 e passaram a 49% em 2019 e a 50,2% em 2020. Esse dado implica que ativos não-financeiros, como, por exemplo, imóveis, vêm perdendo participação relativa. De acordo com os autores, brasileiros tradicionalmente têm mais apreço pelos ativos reais, especialmente terras, como uma proteção à inflação, tendência que, como observado, vem se revertendo nos últimos anos. A razão entre endividamento familiar e ativos brutos diminuiu nos últimos 20 anos: de 24,6% para 16,6%.

Contudo, deve-se olhar com cautela para estes números. A disponibilidade de dados confiáveis é uma questão sensível, especialmente para o Brasil. Os autores do relatório do Credit Suisse ressaltam que os dados brasileiros não atingiram os padrões de qualidade e são, muitas vezes, incompletos. Por esse motivo, adotam um método indireto, em que a desigualdade de riqueza é estimada através da desigualdade de renda. Essa metodologia repousa na ideia de

que é esperado (e provável) que a desigualdade de riqueza seja altamente correlacionada com a desigualdade de renda para os países em que não existem dados sobre a riqueza, como o Brasil, que não possui uma pesquisa domiciliar sobre a riqueza das famílias. Os autores perceberam que, para os 37 países analisados que possuíam dados tanto para distribuição de renda, quanto de riqueza, as curvas de Lorenz para riqueza indicavam sempre uma maior concentração, já que estavam sempre mais distantes da linha de perfeita igualdade do que as curvas referentes à concentração de renda. O passo seguinte foi calcular os índices de Gini de renda e riqueza, para então, através da razão média entre os dois, estimarem as curvas de Lorenz de riqueza para os países restantes. Ou seja, os autores utilizam a razão média entre os índices de Gini para “abaixar” a curva de Lorenz, estimando-a, assim, para a concentração de riqueza (Davies et al., 2021). Os números estimados pelo World Inequality Database, mencionados acima, também adotam procedimento semelhante para calcular a concentração de riqueza a partir da desigualdade de renda (Bajard et al., 2022). Já que é possível existir alguma diferença metodológica entre as duas estimativas, pode ser esta a explicação para a diferença de resultado.

O estudo de Castro (2014) e seus índices de Gini para a riqueza são complementares por se basearem em uma fonte de dados diferente: as declarações do IRPF. Porém, e infelizmente, não está isenta de limitações. O autor informa que a grande quantidade de declarações sem qualquer tipo de bens e direitos (principalmente devido às declarações de cônjuges em separado) foi um ponto sensível, e que não há informações suficientes para efetuar os ajustes necessários nas declarações. Medeiros (2015), que, como observado, também utiliza dados do IRPF, destaca problemas semelhantes.

Outro indicador relevante sobre o nível e percurso da desigualdade de riqueza total é a lista de bilionários que residem no país produzida pela Revista Forbes. Entre 1988 e 2014, o número de bilionários brasileiros passou de três para 65, confirmando a tendência de aumento da concentração de riqueza revelada pelos estudos apresentados acima. Devido à recessão econômica, esse número diminuiu nos anos seguintes. Na lista de 2022, são encontrados 62 brasileiros (Fandiño et al., 2021; Forbes, 2022; Morgan, 2018).

De acordo com Costa (2013), reproduzindo informações da lista de bilionários da Forbes, em 2011 havia somente 30 bilionários brasileiros na lista, número que passou para 46 em 2013. Em 2020 foram 238 bilionários brasileiros na lista, e no ano seguinte este número atingiu o recorde até o momento: 315 bilionários brasileiros. Na lista de 2022, porém, esse número caiu drasticamente para 62 indivíduos (ou famílias) que acumulam fortunas acima de R\$4,6 bilhões de reais (usando taxas de câmbio e preços das ações de 11 de março de 2022). O

brasileiro mais bem colocado, com patrimônio de aproximadamente R\$ 71,6 bilhões, ocupa a posição 177º no ranking global.

Por fim, é interessante analisar a arrecadação de impostos sobre o patrimônio dos brasileiros como maneira de entender melhor suas dimensões e relevância. Segundo Araújo (2019), historicamente a base de incidência mais importante é a de Bens e Serviços e, hoje em dia, a predominância dos impostos indiretos sobre o total da arrecadação tributária no Brasil penaliza muito mais as classes mais pobres do que os mais ricos. Em relação à tributação sobre o patrimônio, as alíquotas incidem diretamente sob duas perspectivas: a transferência de patrimônio (através do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)) e a posse de patrimônio (pelo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)). Com base em dados da RFB, Araújo mostra que a arrecadação com base na incidência sobre a propriedade representou somente 4,58% do total da receita tributária em 2017, uma baixa participação relativa. Em comparação com 1999, a porcentagem da arrecadação total era de 3,28%.

### 3.2 A COMPOSIÇÃO DA RIQUEZA

Não sabemos em que intensidade os mais ricos do Brasil vêm utilizando ações, fundos de investimentos, títulos e produtos financeiros em geral como estoque de riqueza. A literatura, até o momento, não consegue entregar conclusões, somente indícios. Espera-se, contudo, como observa Medeiros (2015), que a proporção de ativos financeiros como estoque de riqueza venha aumentando nas últimas décadas e que as famílias mais ricas controlem uma parcela extremamente desproporcional de todos os investimentos e ativos da sociedade. Além disso, a partir de 1990 a taxa de financeirização entra em nítida e forte expansão no Brasil; em 2020, o estoque de ativos financeiros era 44,07% maior que o estoque de capital fixo, de acordo com Bruno (2021).

No Brasil, e na América Latina como um todo, o acesso a casa própria é mais bem distribuído do que em países como Estados Unidos ou Inglaterra (Torche e Spilerman, 2006). A maior justificativa para este resultado é a existência de favelas e programas de moradia popular, o que, por outro lado, geralmente se traduz em moradias com menos infraestrutura. Mas, de fato, não observamos níveis de concentração de propriedade residencial tão impactantes quanto os níveis de concentração de terras rurais ou de ativos financeiros. Tafner e Carvalho (2007), por exemplo, observam a existência de um grupo de indivíduos, inseridos nos três decis do topo da distribuição, que não possuem imóveis, mas que poderiam ter caso

desejassem. Esta parcela da população opta, por achar mais rentável, concentrar uma parcela maior de sua riqueza no mercado financeiro, e alugar um imóvel para moradia. Os autores atribuem a origem desse fenômeno à estabilização econômica brasileira depois da segunda metade da década de 1990 e aos rendimentos mais elevados dos ativos financeiros em função dos juros maiores.

Aluguéis representam uma fração pequena do rendimento total de grande parte da população, e tende a aumentar somente nas classes de mais alta renda. Medeiros e Castro (2018), com dados da Receita Federal, mostram que em 2012 pagamentos de aluguéis por pessoas físicas representavam R\$3,6 bilhões, o que correspondia a 0,2% dos rendimentos totais dos contribuintes. Apesar dos autores ressaltarem que estes valores talvez não reflitam o fluxo efetivo de aluguéis recebidos, pois os dados são deficientes, eles servem como indicativo do peso dos aluguéis nos rendimentos tributáveis.

No quesito desigualdade fundiária, segundo a análise de Torche e Spilerman (2006), a concentração de terras no Brasil segue o mesmo padrão que no México ou Colômbia: acesso bastante restrito ao solo e uma ampla população sem terra. Por outro lado, entre os latifundiários, a desigualdade é relativamente menor. Contudo, ao compararem a concentração entre os donos de terras em escala global, a partir da segunda metade do século XX, os países da América Latina se posicionam consistentemente no topo do ranking, com os maiores níveis de desigualdade.

A propriedade rural sempre foi a principal forma de estocar riqueza no Brasil. Contudo, depois da virada do século XXI, não se pode afirmar que este padrão se manteve. Segundo Torche e Spilerman (2006), com a maioria da população residindo em áreas urbanas e com o desenvolvimento cada vez maior do sistema financeiro, outras classes de ativos têm ganhado relevância, como observado.

Por fim, é preciso ressaltar: as pesquisas para mapeamento de concentração de renda e de riqueza possuem alcance limitado. Além disso, a composição da riqueza entre distintas classes sociais se altera significativamente. As famílias nos estratos superiores tendem a subestimar e subdeclarar o valor e os retornos de seus ativos, seja de terras, aluguéis, juros ou dividendos (Torche e Spilerman, 2006; Medeiros, 2004). Assim, as estimativas de concentração se encontram, provavelmente, no limite inferior (Torche e Spilerman, 2006). Ademais, estudos sobre concentração segmentada por ativos são bastante recentes. Os dados existentes, por não serem abrangentes, detalhados ou seguirem uma metodologia única e bem delimitada, impossibilitam a construção de uma trajetória confiável da composição da riqueza ao longo da história do Brasil. Dado o contexto, este trabalho busca identificar quais são as informações (ou

indícios) que temos até então para os níveis de concentração segmentados por classe de ativo ao longo do tempo.

Em suma, a literatura sobre a concentração patrimonial no Brasil é escassa e não permite um entendimento profundo a respeito da composição dos ativos e sua transformação ao longo do tempo. Como mencionado no início da seção, o máximo que temos são alguns indícios. A seguir, serão apresentadas as estatísticas conhecidas e análises sobre os três principais componentes da riqueza brasileira: terras, imóveis urbanos e ativos financeiros.

### 3.2.1 A CONCENTRAÇÃO DE TERRAS

Dentre os componentes da riqueza, a concentração de terras é a mais estudada. Antes de entrarmos nas estatísticas, é importante explicar brevemente como a propriedade rural surge no Brasil, pois este processo tem grande relevância para os atuais níveis de concentração fundiária.

#### *Formação Histórica da Propriedade de Terras*

De acordo com Coletti (2011), a concentração de terras no Brasil é histórica e reflexo da formação da propriedade privada no país, que desde seu descobrimento privilegia a apropriação de grandes latifúndios em detrimento das pequenas e médias propriedades agrícolas. Até meados do século XIX, a posse da terra era feita por meio de concessões da Coroa (as sesmarias) ou eram simplesmente ocupadas. Ferreira (2005) mostra que, embora a terra até então não tivesse tanto valor comercial, as formas de apropriação já serviam como manutenção da hegemonia da elite.

A formalização da Lei de Terras em 1850 teve como objetivo organizar a propriedade privada brasileira através da oficialização dos grandes latifúndios rurais e das terras da própria Coroa, que se tornava proprietária de todo território não ocupado. Ou seja, a partir da Lei de Terras ficou banido o usucapião de terras públicas, segundo Norder (2014). Anteriormente à Lei, a principal medida de “capital”, que revelava a desigualdade de riqueza, era o número de escravos que cada indivíduo detinha, seja no campo ou na cidade. Como as terras eram extremamente abundantes, de difícil ocupação e a condição para receber a concessão era de que se tornassem terras produtivas, a quantidade de escravos acabava sendo mais importante, em termos de poder econômico, do que a terra em si. Os escravos, antes de 1850, serviam inclusive como objeto de hipoteca para obtenção de empréstimos. Não foi por acaso, então, que a Lei de Terras foi promulgada no mesmo ano da Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico atlântico de escravos. Na interpretação de Ferreira (2005), aquela serviu para transferir o indicativo de poder e riqueza das elites do número de escravos para a quantidade de terras em sua posse.

Para regularizar a propriedade da terra, era necessário comprovar que a ocupação havia se iniciado antes de 1850. O restante do solo, as chamadas terras devolutas, ou seja, retomadas pela Coroa, somente poderia ser adquirido através da compra. É dessa forma que se inicia a produção fraudulenta de documentos, por meio da falsificação de títulos de sesmarias e demais documentos que comprovassem a existências da posse ou concessão antes de 1850.<sup>7</sup>

Outra consequência deste processo foi a grande redução do número de pequenas propriedades para produção de subsistência, já que o acesso à terra foi dificultado a uma parcela relevante da população rural pelos preços bastante elevados, favorecendo os grandes latifúndios (Carvalho, 2005; Ferreira, 2005; Norder, 2014; Cavalcante, 2005). Esta mão-de-obra foi forçada, então, a buscar ocupação nas grandes plantações. De forma resumida, Ferreira (2005) afirma que a Lei de Terras tinha como objetivo demarcar, oficializar e distinguir o solo público do privado, e, neste processo, conservar as grandes propriedades e latifúndios.

Apesar de ser promulgada em 1850, até o final do século XIX a Lei não havia saído completamente do papel.<sup>8</sup> É no período da República Velha (1889-1930) que tem continuidade o processo de passagem de terras públicas para domínio privado (gratuitamente), e, conseqüentemente, se torna um dos momentos de pico de formação dos latifúndios brasileiros.<sup>9</sup>

Em suma, em 1930 (80 anos depois da Lei de Terras) o governo ainda não tinha completo controle sobre a propriedade de terra no Brasil. O processo de apossamento das terras devolutas ainda não havia sido finalizado, muito menos sua medição, demarcação ou venda em quantidade satisfatória. Dessa maneira, como mencionado anteriormente, a grilagem foi amplamente praticada e uma das principais (e mais frequentes) conseqüências desse processo.

---

<sup>7</sup> Para dar aparência de antiguidade e, conseqüentemente, legitimidade à documentação, usava-se (e usam ainda) grilos trancados em gavetas junto com os papéis, obtendo assim o aspecto “antigo” na folha. O processo, que décadas depois viria a ser chamado de grilagem (apropriação de terras devolutas por particulares), tem início com a Lei de Terras e se faz presente no campo brasileiro até os dias de hoje (Norder, 2014; Fernandes, 1999).

<sup>8</sup> Os principais motivos são: o mapa das terras devolutas não havia sido finalizado, então a demarcação das terras públicas e privadas também não; e o governo não foi capaz de conter a ocupação/possamento das terras, que continuava sendo comumente praticado. Na Constituição de 1891, já no Brasil República, as terras devolutas passam da esfera do governo federal para a esfera estadual. Na elaboração das legislações estaduais, a Lei de Terras de 1850 foi amplamente utilizada como base, assim, vemos semelhanças emergirem entre as legislações. Em alguns Estados, os prazos para legitimação da posse foram sendo alterados e prorrogados até próximo 1930, como no caso de São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Pará, Santa Catarina e Ceará.

<sup>9</sup> É neste contexto que cresce (em paralelo, mas não descorrelacionado) a figura do “coronel”, com participação ativa na política local e, em alguns casos, nacional. Coletti (2011) mostra que, ao longo do tempo, a figura vai mudando de rosto, dos coronéis para os empresários rurais capitalistas, até os proprietários dos complexos agroindustriais da década de 1970 e, por fim, os proprietários do agronegócio de hoje em dia, mas sem perder o poder de atuação e influência política.

### *A Trajetória da Concentração de Terras*

Voltando à forma de medição de riqueza no século XIX, não é consenso que a medida ideal, previamente a 1850, seja a quantidade de escravos possuída. O estudo de Valentin et al. (2013) para a região do Vale do Ribeira, já mencionado, argumenta que o uso da posse de escravos como variável *proxy* da distribuição de riqueza total é um pressuposto comprometido. O grupo dos comerciantes escravistas, por exemplo, detinha outros tipos de riqueza, como, por exemplo, engenhos de processamento de grãos ou embarcações de transporte. Este grupo bastante diversificado (de pequenos taberneiros a grandes capitalistas) apresenta um índice de Gini<sup>10</sup> para riqueza líquida de 0,712. Os agricultores escravistas, por outro lado, apresentavam índice de 0,621 para riqueza líquida. Ou seja, a utilização somente de escravos como variável *proxy* deixa de fora uma série de outras classes de ativos que serviam também como estoque de riqueza e afetavam a concentração de riqueza total como a posse de escravos.

De qualquer maneira, após a Lei de Terras e o estabelecimento da propriedade privada do solo, a terra passa a ser considerada medida para riqueza e veremos que se torna (ou permanece) um ativo extremamente concentrado. Esta estrutura fundiária se fez permanente nas décadas seguintes, tornando-se uma de nossas características estruturais. De acordo com Alcântara Filho e Fontes (2009), como reflexo da construção histórica da propriedade, juntamente à ausência de Reforma Agrária efetiva e capaz de reorganizar o solo produtivo do país, mantém-se uma população gigantesca de produtores rurais sem terras e poucos enormes latifúndios.

Para o final do século XIX e início do século XX, não foram encontradas estimativas de concentração de terras, em parte por não estar finalizado o processo de demarcação da propriedade pública e privada no território nacional. O primeiro estudo a calcular a concentração fundiária brasileira foi realizado por Albuquerque (1985). O autor apresenta coeficientes de Gini de 1940 a 1980, com dados do IBGE, apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1: Desigualdade da posse de terra entre 1940-1980

	1940	1950	1960	1970	1975	1980
Índice de Gini	0.830	0.840	0.840	0.840	0.850	0.850

Fonte: Albuquerque (1985).

<sup>10</sup> Índices de Gini calculados a partir de inventários de agricultores e comerciantes escravistas de Iguape e Xiririca de 1800 a 1880 (Valentin et al., 2013).

Podemos ver que a estrutura agrária brasileira pouco mudou no período, com uma leve piora na distribuição de terras. De maneira geral, Albuquerque (1985) argumenta que foi mantido o padrão de pequenos estabelecimentos com pouco volume em área total, e grandes proprietários ocupando parcelas desproporcionalmente grandes das terras disponíveis.

Durante os anos 1960 e 1975, segundo Carvalho (2010) e com base nos dados do Censo Agrícola de 1960 e Censos Agropecuários de 1970 e 1975, a concentração de terras aumentou. Em 1960 o índice de Gini era 0,842 e em 1975 subiu para 0,855. O autor também constata que a participação percentual no total de terras para os maiores estabelecimentos também aumentou no período em questão. Com o Estatuto da Terra (1964) nos governos militares e a consolidação dos Complexos Agroindustriais (CAIs)<sup>11</sup>, com objetivo de modernizar a agricultura e desenvolver a grande empresa rural, percebe-se a exclusão de diversos grupos sociais e regiões econômicas. Estas exclusões ocorreram, pois o Estado implementou um projeto modernizante que não promoveu mecanismos compensatórios sobre os efeitos sociais na estrutura agrária, nas disparidades regionais e no êxodo rural (que acabou por agravar a crise urbana) (Kageyama e Silva, 1990; Carvalho, 2010; Coletti, 2011).

A partir da nova definição no Estatuto da Terra, que tratava cada módulo rural como correspondente a uma área necessária para manutenção de uma família em dada região ou município, uma série de estabelecimentos com mais de 600 módulos (que respeitassem a legislação trabalhista e que tivessem produção racional e eficiente) passaram a ser classificados e tratados como empresas rurais. Ou seja, segundo Norder (2014), o Estatuto da Terra foi responsável por converter grandes latifúndios em empresas rurais. De maneira complementar, Carvalho (2010) argumenta que esse processo privilegiou a formação de cadeias complexas, que tiveram três consequências: a verticalização da produção agrícola, a formação de nichos regionais de especialização produtiva e, por fim, a elevação do grau de concentração de terra e capital.

Com a volta do regime democrático, segundo Guedes e Fleury (2016), entre os anos de 1985 e 2010 mais de 77 milhões de hectares de terras foram distribuídos para mais de 2,5 milhões de trabalhadores do campo em assentamentos de Reforma Agrária. De forma contraditória, essa distribuição de terras pouco afetou os indicadores de concentração fundiária.

---

<sup>11</sup> Criado pela Lei 4.505 em 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra regularizou o uso, ocupação e relações fundiárias no Brasil, com objetivo de incentivar o desenvolvimento e modernização da agricultura. Seu objetivo principal não foi a desapropriação de terras do espaço rural brasileiro, mas sim a criação dos Complexos Agroindustriais (CAIs) através de grandes empresas rurais. Por meio de políticas de crédito e financiamento, foi estabelecida uma integração entre a agricultura e a indústria (Coletti, 2011; Machado, 2010).

A partir dos índices calculados por Hoffmann e Ney (2010), os autores constatarem que os níveis se mantiveram constantes ao longo destes 25 anos analisados. O coeficiente de Gini (com dados do Censo Agropecuário de 2006 e de anos anteriores) evoluiu da seguinte maneira: 0,858 em 1985; 0,857 em 1995 e 0,856 em 2006.

Além disso, Guedes e Fleury (2016) mostram que as terras distribuídas pela Reforma Agrária neste período foram, em sua maioria, terras públicas cedidas, se localizavam em solo impróprio para atividade agrícola (aproximadamente 50% das terras da União e dos Estados se localizam na Amazônia, onde o solo é pobre para fins agrícolas) e em áreas carentes de infraestrutura básica; assim, elas teriam pouco contribuído para a produção e qualidade de vida das famílias que receberam os lotes. Segundo os autores, dado que a distribuição de terras não foi feita através da desapropriação de terras privadas, e, sim, pela cessão de terras públicas, o projeto não foi bem-sucedido na redução dos níveis de concentração fundiária e desigualdade. Isso ocorre quando o governo distribui terras públicas em larga escala, aumentando o número total de estabelecimentos, mas não dá o mesmo peso para a desapropriação de terras particulares, não reduzindo o tamanho dos grandes latifúndios. A desigualdade entre os grandes e pequenos estabelecimentos é, assim, mantida.

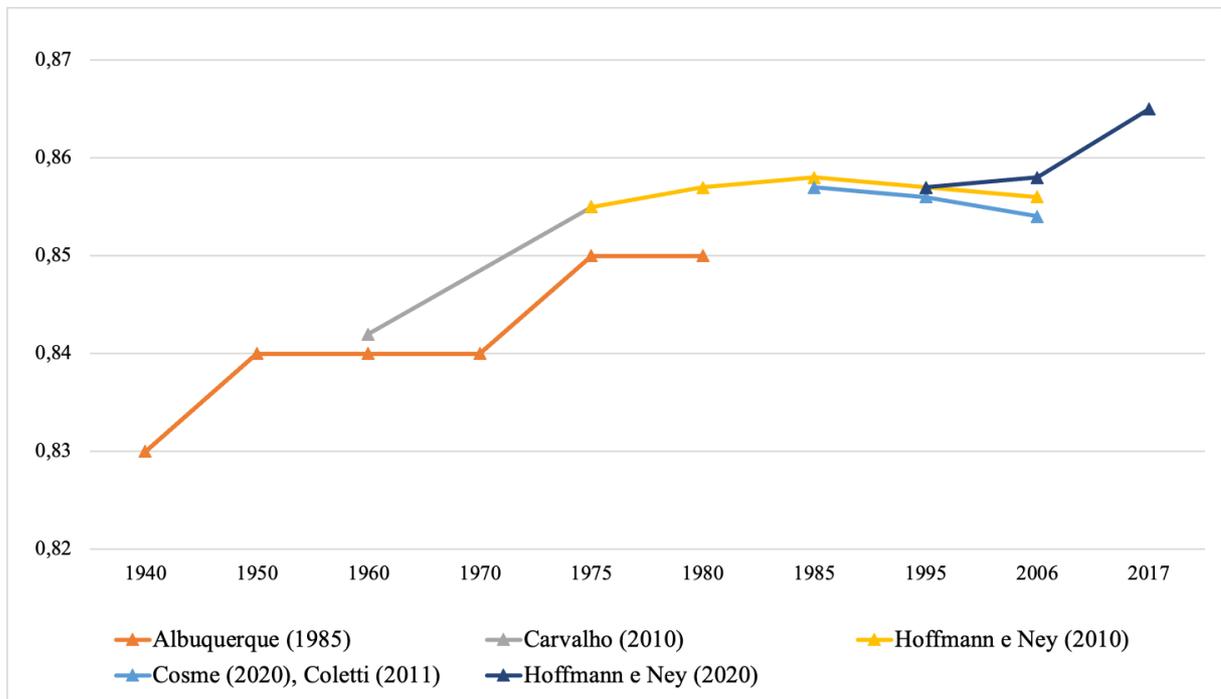
Pela análise de Hoffmann e Ney (2010), o índice de Gini para concentração de terras, como mencionado anteriormente, teve uma trajetória bastante estável de 1975 até 2006: para cada década o índice se manteve em aproximadamente 0,85. Também através da análise dos dados dos Censos Agropecuários, Cosme (2020) chega a índices de Gini de concentração de terra no Brasil praticamente iguais aos anteriormente mencionados, com pouca alteração ao longo dos anos: 0,857 em 1985, 0,856 em 1995 e 0,854 em 2006. Coletti (2011) também chega a estes números: 0,857 para 1985, 0,856 para 1995 e 0,854 para 2006, com dados do IBGE. Em aproximadamente seis décadas, a distribuição de solo privado no Brasil se manteve quase inalterada.

Abensur et al. (2008) afirmam que no ano de 1985, de acordo com o Censo Agropecuário, 5% dos maiores proprietários de terras detinham 68,97% da área total das propriedades de terra, número que teve redução quase imperceptível para 68,05% em 1995. Em relação a 50% dos pequenos proprietários, apenas 2,34% da área total era ocupada por estes em 1985, e, em 1995, esta porcentagem mudou para 2,30%, outra redução quase imperceptível. Hoffman e Ney (2010), com dados do IBGE de 2009, mostram que estabelecimentos com área maior ou igual a 100 hectares representavam 9,6% dos estabelecimentos totais e ocupavam 78,6% da área total dedicada à atividade agropecuária comercial ou de subsistência. Os estabelecimentos com menos de 10 hectares representavam mais de 50% dos estabelecimentos

e ocupavam somente 2,4% da área total. Cosme (2020), com os dados do Censo Agropecuário de 2017, aponta que os pequenos estabelecimentos (com menos de 100 hectares) representavam 90,55% do total geral, com somente 20,44% da área total. Já os estabelecimentos médios e grandes, juntos, correspondiam a 9,45% do total de estabelecimentos, ocupando, por outro lado, 79,56% da área total.

Hoffmann e Jesus (2020) constata, de acordo com dados de 2017, que 47,3% das terras brasileiras estavam na posse de 1% dos estabelecimentos totais. Ou seja, quase metade das terras na posse deste grupo. Em relação aos 10% e 5% dos maiores estabelecimentos, 80,3% e 71% da área agrícola total, respectivamente, pertenciam a estes grupos. Por outro lado, aos 50% menores estabelecimentos pertenciam apenas 2,1% do total de hectares. Comparando estes números com os de 1995-6 e 2006, não houve grandes mudanças. O índice de Gini calculado pelos autores (com dados do Censo Agropecuário) é de 0,857 em 1995-6, 0,858 para 2006 e 0,865 em 2017; a mudança é pequena durante o período e mostra piora da concentração. O Gráfico 3 apresenta a trajetória dos índices de Gini para a distribuição de terras no Brasil, com dados de diversos autores, de 1940 a 2017.

Gráfico 4: Trajetória do Índice de Gini da distribuição da posse de terras (1940-2017)



Fonte: Albuquerque (1985), Carvalho (2010), Coletti (2011), Hoffmann e Ney (2010), Cosme (2020) e Hoffmann e Jesus (2020). Elaboração própria (2022).

Também há registro dos índices de Gini de concentração fundiária, realizados por Hoffmann e Ney (2010), para cada estado brasileiro. Para o Mato Grosso, por exemplo, em 1975 o índice de Gini atingiu o pico de 0,944: quase absoluta concentração de terras. Nos Censos seguintes, a concentração neste estado diminuiu um pouco, chegando a 0,865 em 2006, mas ainda assim é bastante alta. A maior parte destas terras é atualmente utilizada para criação de gado bovino e plantação de grãos. Em sua grande maioria, são posse de empresas agrícolas e fazendeiros individuais. O resultado óbvio de tal concentração, de acordo com Joseph e Silva (2008), é uma quantidade enorme de trabalhadores sem terras em estado de extrema pobreza.

Para o Nordeste como um todo, o cenário também é de alta concentração, com pouquíssima mudança ao longo das décadas. De acordo com Medeiros, Gomes e Albuquerque (2016), os números são: 0,836 em 1970, 0,860 em 1975, 0,857 em 1980, 0,865 em 1985, 0,855 em 1996 e 0,849 em 2006.

Em relação às principais regiões brasileiras, com dados de Hoffman e Ney (2010), os índices de Gini para a concentração de terra de 1975 até 2006 são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Índice de Gini da distribuição da posse de terra, conforme Unidade da Federação, de 1975 a 2006.

Unidade geográfica	Índice de Gini				
	1975	1980	1985	1995/1996	2006
Rondônia	0,623	0,653	0,656	0,766	0,714
Acre	0,632	0,693	0,626	0,723	0,716
Amazonas	0,921	0,871	0,820	0,809	0,838
Roraima	0,887	0,788	0,753	0,815	0,666
Pará	0,868	0,843	0,828	0,815	0,821
Amapá	0,855	0,850	0,865	0,835	0,851
Maranhão	0,927	0,926	0,924	0,904	0,866
Piauí	0,898	0,898	0,897	0,874	0,856
Ceará	0,784	0,780	0,816	0,846	0,862
Rio G. do Norte	0,862	0,851	0,854	0,853	0,824
Paraíba	0,845	0,828	0,843	0,835	0,821
Pernambuco	0,829	0,825	0,831	0,822	0,825
Alagoas	0,846	0,847	0,860	0,865	0,871
Sergipe	0,855	0,848	0,860	0,848	0,822
Bahia	0,812	0,826	0,841	0,835	0,839
Minas Gerais	0,756	0,768	0,772	0,773	0,795
Espírito Santo	0,628	0,657	0,673	0,692	0,733
Rio de Janeiro	0,791	0,805	0,816	0,791	0,798

São Paulo	0,775	0,774	0,772	0,760	0,803
Paraná	0,729	0,743	0,752	0,743	0,770
Santa Catarina	0,659	0,680	0,685	0,673	0,680
Rio G. do Sul	0,755	0,762	0,764	0,763	0,772
Mato G. do Sul	0,909	0,871	0,861	0,823	0,857
Mato Grosso	0,944	0,922	0,910	0,871	0,865
Goiás + Tocantins	0,749	0,755	0,756	0,741	0,782
Distrito Federal	0,783	0,755	0,776	0,802	0,818

Fonte: Reproduzido de Hoffmann e Ney (2010), com dados dos Censos Agropecuários.

Todos os estados do Brasil possuem uma elevada concentração de terras. Sete estados possuíam índice de Gini maior ou igual a 0,85 em 2006. Somente Santa Catarina e Roraima possuíam índice menor que 0,70. Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Amapá estão entre os estados com maior desigualdade de terra, ao mesmo tempo que são estados com maiores áreas médias dos estabelecimentos agrícolas, ou seja, há uma clara concentração de terra entre os latifúndios. A região Sul apresenta níveis de concentração menores do que a média brasileira, e os piores níveis de concentração são de estados do Norte e Centro-Oeste (Alcântara Filho e Fontes, 2009). O caso de Santa Catarina pode ser visto como reflexo da colonização no estado, em que prevaleceu a propriedade familiar (Hoffman e Jesus, 2020). Apesar de ser uma situação mais branda do que no resto do país, os índices para o estado ainda são considerados elevados.

Uma ressalva importante pontuada em Hoffmann e Ney (2010), e que merece ser reproduzida aqui, é que uma forte desigualdade é caracterizada por haver uma grande *proporção* de terras ocupadas por uma pequena *proporção* de estabelecimentos, e um aumento no nível de desigualdade não necessariamente se traduz em um aumento da área ocupada pelos latifúndios, ou seja, em aumento da concentração. Usando o mesmo exemplo dos autores: no caso de uma área total de terras com um pequeno número de latifúndios, em que todos possuem a mesma quantidade de terras, haveríamos uma situação de perfeita igualdade na distribuição de terra (ou seja, um índice de Gini igual a zero), apesar do contexto ser de extrema concentração de terras e em que a maior parte da população não teria solo para plantar. A interpretação do índice, por não incluir a população que não é dona de terra alguma na estimativa, acaba não retratando o quadro completo. Isso decorre do fato de a unidade de medida ser o estabelecimento rural, e não os indivíduos habitantes do espaço rural. Seguindo o exemplo anterior, caso o governo distribuisse pequenos lotes de terras aos trabalhadores rurais sem terra, haveria um salto na desigualdade fundiária, apesar da concentração ter diminuído. Ou seja, um aumento no número de pequenas propriedades, por exemplo, ao aumentar a

quantidade de estabelecimentos na cauda inferior da distribuição, pode resultar numa maior desigualdade fundiária, ao mesmo tempo que reduziria a concentração. Para o caso brasileiro, especialmente a partir de 1995, o aumento da desigualdade não deve ser lido somente como crescimento dos latifúndios, já que se percebe uma diminuição na área média dos estabelecimentos de 73,1 para 67,1 hectares. Ou seja, entende-se que foi o maior número de pequenos estabelecimentos que aumentou o índice de Gini (Hoffmann e Ney, 2010).

Hoffmann e Ney (2010) analisam o índice de Atkinson em comparação com o índice de Gini para verificar a hipótese de que o aumento da desigualdade foi consequência do maior número de pequenos estabelecimentos. O índice de Gini é uma medida de desigualdade mais sensível a alterações nas vizinhanças da mediana e, assim, pode deixar de revelar modificações em outras partes da distribuição. Sua estabilidade durante o período de 1975-2006 (o índice ficou em torno de 0,85 em cada uma das décadas, variando somente a terceira casa decimal) pode estar deixando de revelar modificações em estratos específicos da distribuição. O índice de Atkinson, por outro lado, é mais sensível a modificações na cauda inferior da distribuição, conseguindo capturar o efeito do aumento no número de pequenos agricultores. Entre os anos de 1975 e 2006, este índice subiu de 0,856 para 0,874. Ou seja, não há tendência de redução da desigualdade de posse de terra e o índice ressalta o efeito de mudança na cauda inferior, provocado pelo maior número de pequenos estabelecimentos.

Outro aspecto é que há uma quantidade relevante de terras rurais em que não necessariamente são realizadas atividades agropecuárias como função principal, como no caso dos sítios e chácaras de fim de semana. Por serem classificadas como pequenas propriedades, pode ser também o aumento neste tipo de propriedade que impactou os índices de desigualdade de 1995/96 para 2006, acentuando-os. Estes minifúndios usualmente têm área menor que 10 hectares e, usando os dados dos Censos Agropecuários de 1995/96 e 2006 em conjunto com a PNAD, Hoffmann e Ney (2010) concluem que de fato houve um aumento no número de chácaras e sítios adquiridos pela população urbana. Segundo os autores, onde há maior grau de urbanização no país, há também maior desenvolvimento de ocupações rurais não agrícolas ou cultivo de lotes por pessoas que trabalham no meio urbano, como forma de lazer ou para complementar a renda familiar. Além disso, essas propriedades também servem como estoque de riqueza de classes mais abastadas. Dessa forma, é possível que programas de Reforma Agrária conforme os realizados no Brasil, em conjunto com um maior número de chácaras, por aumentarem o número de estabelecimentos na cauda inferior da distribuição, tenham tido o efeito de aumentar os indicadores de desigualdade, mesmo que reduzindo a concentração. No

índice de Gini, essa situação pode causar o mesmo efeito que um aumento na propriedade dos latifundiários causaria.

Em suma, para o país como um todo, observamos uma desigualdade fundiária extrema. Uma problemática para a obtenção destes números, como apontado por Carvalho (2015), é que apenas 49,78% das terras do Brasil são cadastradas no INCRA, o que se traduz em ausência de dados para metade do território nacional. Outro fator é que, no Censo Agropecuário, os trabalhadores sem terras não entram nas estimativas, o que dificulta a mensuração da concentração de terras. Isso ocorre na maioria dos estudos de estrutura fundiária, inclusive nos que usam dados na PNAD ou do Cadastro do INCRA, já que tradicionalmente consideram a distribuição de terras dentre aqueles que possuem um estabelecimento/empreendimento agropecuário. Hoffmann e Ney (2010) pontuam este aspecto e recalculam as estimativas levando em consideração os trabalhadores sem terras como “empreendimentos” de área nula, além de trabalhadores “conta própria” e empregadores com área inferior a 0,1 hectare. O novo índice de Gini sobe para 0,907 em 1992 e chega a 0,924 em 2008, uma absoluta concentração de terras, termo utilizado quando o índice de Gini se encontra entre 0,901 a 1,000.

### 3.2.2 A CONCENTRAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Os estudos sobre a concentração e distribuição de ativos imobiliários ainda são escassos. Nesta seção será feita uma compilação dos estudos que nos dão indícios sobre esse tipo de riqueza: as estatísticas de Reiff e Reis (2016) sobre população com domicílio próprio, o estudo de Tafner e Carvalho (2007), que apresenta o índice de Gini de propriedade imobiliária para os anos de 1995-2004; e, por fim, alguns números que refletem a desigualdade de riqueza, como número de habitantes de favelas e de imóveis vagos frente ao déficit habitacional, conforme pontuado em Fandiño et al. (2021).

Para a América Latina, imóveis residenciais são os ativos mais difundidos. Para a maior parte da população, além de depósitos bancários, imóveis são o único tipo de riqueza, desempenhando papel importante no acesso ao crédito e na capacidade de investimento e suavização do consumo ao longo de oscilações na renda das famílias (Torche e Spilerman, 2006; Reiff e Reis, 2016). Como consequência disso, alugar a moradia acaba não sendo uma escolha tão frequente quanto em países como Estados Unidos ou Inglaterra, onde ter uma casa própria é característico somente nos estratos mais ricos da população. Costa (2013) mostra, com dados da PNAD de 2011, que dos 61,3 milhões de domicílios particulares permanentes, 45,8 milhões (74,8%) eram domicílios próprios. O motivo deste fenômeno se dá, em parte, pela existência de favelas e conjuntos de habitação popular, que elevam o número de casas próprias

no Brasil, mas não significa que essas habitações sejam de qualidade ou que sequer possuam os níveis mínimos de infraestrutura, como já observado. Estes imóveis possuem baixo valor de mercado e muitas vezes não possuem títulos legais/oficiais de propriedade.

Reiff e Reis (2016), usando dados da PNAD de 1999, observam que 74% das famílias brasileiras habitavam imóvel próprio, percentual elevado em comparação a outros países. Esta parcela da população que habita casa própria vem aumentando com o tempo: em 1940 tínhamos 53% da população morando em domicílio próprio, e em 1970 cresceu para 61%. Além disso, os autores pontuam que houve melhoras significativas na infraestrutura das residências na década de 1970, impulsionadas pelo acelerado processo de urbanização, o crescimento da renda *per capita* e maciços programas de financiamento à infraestrutura pública.

Para analisar a distribuição da riqueza imobiliária, Tafner e Carvalho (2007) utilizam dados da PNAD. Como esta informação não está diretamente disponível na pesquisa, primeiro estimam este estoque para, em seguida, distribuí-lo entre as unidades familiares. Dessa forma calculam o índice de Gini desta distribuição. Foram utilizados dados de aluguéis, atributos físicos e variáveis *proxy* para a localização dos imóveis com o objetivo de chegar à estimação de seus valores. A partir da hipótese de constância na relação valor de aluguel/valor do imóvel, os autores encontram o valor do estoque de residências. Através das informações de aluguéis pagos e recebidos (que está disponível na PNAD), apropriam a cada unidade familiar o valor de estoque em residência. Uma das conclusões é que os imóveis alugados têm qualidade superior à dos imóveis próprios, o que vai em linha com o argumento de Torche e Spilerman (2006) sobre uma parcela relevante da população ter casa própria, mas de baixa qualidade/pouca infraestrutura. Outra conclusão é que possuir ou não um imóvel está associado ao nível de renda familiar, ou seja, a maior parte da riqueza imobiliária se concentra nos decis da população com maior renda.

Em relação ao índice de Gini ao longo do período analisado (1995-2004), os autores observaram uma redução do coeficiente, que passou de 0,6999 em 1995 para 0,6612 em 1999 e atingiu 0,5529 em 2004. Essa redução, na interpretação de Tafner e Carvalho, reflete a estabilização da economia brasileira no período e também pode ser interpretada como indício de que os segmentos mais ricos trocaram parte de seus ativos imobiliários por ativos financeiros. Outro aspecto é que a participação dos 9º e 10º decis superiores da riqueza imobiliária declinou entre 1995-2004, de 51,78% para 42,56%. Contudo, a melhora na economia brasileira (redução da inflação e absorção dos choques externos na segunda metade da década de 1990) pode ter influenciado os preços dos imóveis populares, valorizando-os, enquanto o valor dos imóveis mais valiosos se mantivera estável, resultando em uma falsa

redução de desigualdade. Não tivemos uma redução da concentração, já que o ocorrido não foi um maior número de indivíduos donos de imóveis na base da distribuição. A ilusão da redução da desigualdade teria sido derivada, então, destas mudanças nas proporções dentro da distribuição, por causa da alteração nos valores nominais dos imóveis.

Tafner e Carvalho (2007) também levam em consideração a existência de uma parcela da população que poderia ser dona de um imóvel, mas escolhe não realizar a compra ao levar em conta algumas variáveis macroeconômicas, como crescimento do PIB, mercado de trabalho, taxas de juros, ofertas de crédito imobiliário e algumas preferências/características individuais, como, por exemplo, renda, nível de aversão ao risco e preferência por liquidez. Esse grupo (pertencente aos três decis superiores da distribuição original<sup>12</sup>) se distingue por pagar um aluguel muito maior que a média e por apresentar renda mensal equivalente à do penúltimo decil superior da distribuição de riqueza (que concentra 20% da riqueza imobiliária do país). Considerando a existência desse grupo de indivíduos no cálculo do índice de Gini, percebe-se uma redução significativa da desigualdade. Isso se dá pela diferenciação da parcela da população que é desprovida de propriedade imobiliária por não ter condições para tal, da parcela que tem recursos financeiros para comprar um imóvel, mas prefere não ter. No novo cálculo, o índice de Gini sofreu uma redução de 24% nos três anos observados (1995, 1999 e 2004), e o número de famílias sem qualquer riqueza imobiliária foi reduzido de 7,5 milhões para 5,1 milhões. Os resultados encontrados devem-se a dois fenômenos: em primeiro lugar, ao aumento do número de proprietários, e, em segundo, à redução da concentração pelo mencionado fenômeno recente dos mais ricos migrarem de ativos imobiliários para financeiros em função da estabilidade econômica, boas condições do mercado financeiro e contexto de juros elevados.

Por fim, também é relevante mencionar a questão do déficit habitacional no Brasil. Segundo Fandiño et al. (2021), a questão se iniciou ainda no século XIX, quando, por exemplo, o Rio de Janeiro (então capital do país) tinha quase 10% da população vivendo em cortiços. Ao longo do século seguinte, o problema se aprofunda com o processo de industrialização e urbanização, chegando a seu ápice em 1960 com o êxodo rural. Cada vez mais trabalhadores rurais abandonavam a área rural à procura de empregos e qualidade de vida melhor nas grandes cidades. De forma complementar à rápida transformação demográfica, a especulação imobiliária, que já se fazia presente, pode ter contribuído para um aumento nos custos de moradia e aluguéis nas cidades. De acordo com Ferreira (2005), em São Paulo no final da década de 1970, por exemplo, a área reservada para fins especulativos chegou a 40% da área

---

<sup>12</sup> A ‘distribuição original’ é a anterior ao ajuste de considerar a existência do grupo de pessoas que pode ter um imóvel, mas decide não ter.

total disponível para construções. Sayad (1977) interpreta que a valorização dos imóveis urbanos a partir de 1971 não seria somente em função das elevadas taxas de crescimento das cidades brasileiras; o colapso da Bolsa em 1971 também teria importante influência no processo.

Fandiño et al. (2021) mostram que, como resultado, a urbanização acelerada e desordenada ocupou os morros e periferias, aumentando o número e o tamanho das favelas. Os imóveis nestes bairros, na maioria das vezes, acabam contando com pouca infraestrutura e saneamento básico. As favelas, entendidas pelo IBGE como assentamentos irregulares, sem acesso a serviços públicos essenciais e em áreas com restrições à ocupação, em 2019 contavam com mais de cinco milhões de residências (IBGE, 2020b). Se a definição levasse em conta residências localizadas em áreas extremamente pobres, mas com documentação de propriedade regularizada e algum acesso a serviços de saúde e de saneamento básico, o número de lares em situação vulnerável seria muito maior. Costa (2013), usando o Censo de 2010, informa que 6% da população brasileira (11.425.644 pessoas) moravam em favelas. Estas famílias estavam distribuídas em 3.224.529 domicílios particulares ocupados (5,6% do total de domicílios).

No século XXI, mesmo com uma série de outras políticas voltadas para a questão da moradia depois da redemocratização, de acordo com a Fundação João Pinheiro (2015) o déficit habitacional continua grande e em 2015 passou de seis milhões de lares. Por outro lado, o número de imóveis vagos, em condição de serem ocupados, é de quase sete milhões: maior que o déficit habitacional.

### 3.2.3 A CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Ativos financeiros providenciam liquidez e fungibilidade, servindo a função de estoque de riqueza. Como mencionado, é esperado que para a América Latina e, conseqüentemente, para o Brasil, a posse de ativos financeiros (depósitos, poupanças, títulos, ações, etc.) seja altamente concentrada no topo e que a maioria da população não tenha acesso a esse tipo de riqueza (Torche e Spilerman, 2006).

Nas últimas décadas, como consequência dos maiores retornos do setor financeiro e menor grau de incerteza na economia, estima-se que o segmento mais rico da sociedade preserve uma parcela maior de sua riqueza em ativos financeiros, em contraste com a tradição de preferência por ativos reais, como *hedge*<sup>13</sup>, frente à inflação. O contexto de desenvolvimento

---

<sup>13</sup> *Hedge* é um termo de finanças utilizado para operações ou estratégias que visam proteger determinado ativo ou patrimônio frente a grandes variações de preço.

financeiro e econômico brasileiros dos últimos 20 anos, com juros elevados e mais estabilidade inflacionária (em comparação com as décadas finais do século XX), teria estimulado essa movimentação (Tafner e Carvalho, 2007; Davies et al, 2019; Medeiros e Castro, 2018). Outro fator que deve possuir relevância na escolha dos mais ricos em acumular riqueza em ativos financeiros, mais especificamente em ações, é a isenção na tributação de dividendos, já que o Brasil é um dos únicos países do mundo a não tributar esse tipo de ativo (Fandiño et al., 2021; Gobetti; Orair, 2016).

Medeiros (2004), nesse sentido, aponta que os juros e dividendos contribuem para diferenciar os ricos entre si (considerados remunerações de capital), já que são extremamente concentrados no topo (1%) da distribuição. Em trabalho mais recente, Medeiros e Castro (2018) apontam uma parcela elevada do capital na composição das rendas no 1% mais rico; entre os anos de 2006 e 2012 houve um grande aumento registrado. Além disso, rendimentos puros de capital, como aplicações financeiras, apresentam concentração bastante acentuada. De acordo com Torche e Spilerman (2006), famílias que recebem renda de ações constituem apenas 0,1% da população brasileira. A partir do fato de que os rendimentos advindos de ativos financeiros são encontrados em sua grande maioria em estratos mais ricos da população, como observado, é fácil assumir que a posse destes também seja altamente concentrada.

Dados sobre ativos financeiros e seu uso como estoque de riqueza foram encontrados somente para períodos mais recentes, mais especificamente para as duas últimas décadas. Algumas (raras) estimativas mais atuais, porém, apresentadas por Afonso (2014), corroboram as hipóteses levantadas: de acordo com dados do IRPF para declaração de bens dos indivíduos, houve uma expansão do estoque de investimentos financeiros, que chegaram a 49,5% do PIB ao final de 2012, aumento de 8,7 pontos percentuais desde 2007. Este movimento pode indicar um aumento nas aplicações e/ou uma maior cobertura das pesquisas, de acordo com o autor. Dentro desse bloco de investimentos financeiros, o grupo de aplicações financeiras (fundos, certificados, recibos, títulos, previdência privada e concessão de créditos – não leva em consideração participações acionárias) teve um crescimento de 19,4% para 26% do PIB entre 2007 e 2012. Por mais que sejam produtos marcados a valor de mercado e por maiores que sejam as taxas de juros praticadas na época, somente a manutenção destas aplicações não justificaria um crescimento tão acentuado, apontando para um maior número de aplicações (Afonso, 2014). Como mencionado anteriormente, os ativos financeiros estão mais concentrados no topo, dessa forma, um aumento relativo destes pode indicar um aumento da concentração de riqueza.

Segundo Conceição e Ávila (2020), as 19,9 mil pessoas mais ricas do país receberam R\$ 182 bilhões em rendimentos isentos de tributação em 2017 e possuem um patrimônio líquido médio de R\$ 61,5 milhões. Participações acionárias também cresceram entre 1997 e 2012, mas menos que outros ativos. Em 2012 atingiram 18,3% do PIB, crescimento de 0,7 pontos percentuais do produto desde o ano inicial da série (1997), o que indica um estoque expressivo para ser detido diretamente por pessoas físicas em um país como o Brasil, que tradicionalmente tem preferência por aplicações em poupança (Afonso, 2014).

Os escritórios de Private Banking usualmente atendem fortunas acima de 5 milhões e sua atuação pode ser utilizada como indício dos movimentos estratégicos na composição do portfólio e escolha de investimentos para os mais ricos. Costa (2013) analisa as Estatísticas de Private Banking da ANBIMA e mostra que o volume total de recursos aumentou de R\$ 290,6 bilhões em dezembro de 2009 para R\$ 527,3 bilhões em dezembro de 2012. O número de clientes do setor aumentou de pouco mais de 42.000 em dezembro de 2009 para 48.802 ao final de 2012. Esse número não incorpora o total dos milionários brasileiros, tanto que Costa (2013) compara com as estimativas do Relatório sobre Riqueza Mundial – 2012 (formulado pela consultoria Capgemini/RBC Wealth Management), que apontam um número três vezes maior, 165 mil milionários em 2011.

Trazendo dados de Jorge (2014) para os anos seguintes, coletados para o 5º Seminário ANBIMA de Private Banking, conseguimos ter algumas noções a mais do setor. O relatório do seminário aponta que, em 2014, o segmento atingiu a marca de R\$608 bilhões de ativos sob gestão. Em 2009, o patrimônio sob gestão era de R\$291 bilhões. Além disso, no mesmo período, o número de grupos econômicos detentores de contas de investimento aumentou de 42,6 mil para 55,2 mil, o que revela uma indústria em expansão. Em termos de composição da carteira em 2014, a maior parcela estava alocada em fundos de investimentos (45,7%), em segundo lugar, aplicações de renda fixa (32%), seguido de renda variável (14,5%) e previdência aberta (7%). Em termos de separação regional, a maior parte do volume de recursos fica em São Paulo e Rio de Janeiro, com 55,1% e 17,2%, respectivamente.

Além disso, há o fenômeno da “pejotização”, cada vez mais frequente entre os ricos e muito ricos, que deixam de deter bens como Pessoas Físicas e passam a fazê-lo como Pessoas Jurídicas, na forma de firmas de sua única propriedade ou com participação de familiares diretos (Afonso, 2014; Conceição e Ávila, 2020). Os motivos podem ser vários: desde um meio para postergar a tributação de aluguéis, juros e ganhos de capital, ou até mesmo a fim de agilizar (e baratear custos de) processos sucessórios. Segundo Conceição e Ávila (2020), com dados da Receita Federal para o ano de 2017, há em torno de 7 milhões de autônomos,

microempreendedores e profissionais liberais, enquanto os trabalhadores do setor privado são 8,7 milhões.

Parte da análise de Afonso (2014) sobre a declaração de bens no IRPF para os anos 2006-2013 constatou que o item de quotas e quinhões de capital foi o terceiro maior na lista individual de bens, ficando atrás somente de apartamentos e casas. O número chegou a 10,6% do PIB em 2012 e, por não ser marcado a mercado, reflete a propriedade direta de firmas individuais e empresas fechadas, corroborando a hipótese de que existe um grande número de indivíduos que se declara proprietário de empresas/firmas, que gera um rendimento total maior e detém um estoque de bens superior ao dos trabalhadores clássicos do setor privado.

Tudo isso torna o mapeamento da posse de bens muito mais difícil (Afonso, 2014). Este fenômeno, que não se restringe somente a trabalhadores qualificados e de alta renda, mas que também vem sendo identificado em profissionais de média qualificação e remuneração, passa a ser cada vez mais difícil de identificar. Por fim, o autor mostra que pesquisas com base somente no IRPF deixam de fora uma considerável parcela da riqueza e renda existente no Brasil. Para realizar análises nesse sentido, é necessário que os pesquisadores analisem o IRPF em conjunto com o IRPJ, a fim de identificar o que é movimentado através de firmas, mas na verdade diz respeito à renda e propriedade de indivíduos (Afonso, 2014).

### 3.3 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ACHADOS

Tabela 3. Tabela sinóptica dos principais resultados referentes ao Brasil

Referência	Tema	Período Analisado	Direção da mudança
Medeiros e Castro, 2018	Concentração de renda	2006-2012	Cresce a parcela dos rendimentos do capital e financeiros na composição da renda do 1% mais rico
Castro, 2014	Concentração de renda	2006-2012	Pequena redução no Gini de riqueza (com dados do IRPF) entre 2006-2012
Alcântara Filho e Fontes, 2009	Concentração de terras	1992-2003	Estabilidade
Hoffmann e Ney, 2010	Concentração de terras	1970-2008	Gini estável, Atkinson crescente. Desigualdade maior levando em consideração mudanças na cauda inferior.

Medeiros, Gomes e Albuquerque, 2012	Concentração de terras	1970-2006	Estabilidade
Guedes e Fleury, 2016	Concentração de terras	1960-2006	Estabilidade
Cosme, 2020	Concentração de terras	2006-2017	Estabilidade
Hoffmann e Jesus, 2020	Concentração de terras	1995-2019	Estabilidade
Carvalho, 2004	Concentração de terras	1950-2000	Estabilidade
Coletti, 2011	Concentração de terras	1950-2006	Estabilidade
Carvalho, 2010	Concentração de terras	1950-2006	1960-1975: leve aumento no Gini de terras
Albuquerque, 1985	Concentração de terras	1940-1980	Leve aumento na concentração de terras no período
Abensur et al., 2008	Desigualdade de riqueza	1985-2005	Estabilidade
Fragoso, 2002	Desigualdade de riqueza	Séc. XIX e XX	Elevada concentração de riqueza (com base em inventários <i>post-mortem</i> ) e algumas alterações na composição na riqueza.
Medeiros, 2015	Desigualdade de riqueza	2006-2012	Estabilidade
Conceição e Ávila, 2020	Desigualdade de riqueza	2017	Aumento do fenômeno de "pejotização"
Valentin et al., 2013	Desigualdade de riqueza	1800-1880	Aumento da riqueza (líquida e bruta) no período
Davies et al., 2019	Desigualdade de riqueza	2019	Aumento na parcela do 1% e no Gini de riqueza
Davies et al. 2020	Desigualdade de riqueza	2020-2019	Redução do nº de bilionários e na parcela no 1%
Davies et al., 2021	Desigualdade de riqueza	2020	Aumento do Gini para riqueza
Sayad, 1977	Desigualdade de riqueza	1960-1970	Permanência dos imóveis urbanos e rurais como principal estoque de riqueza
Tafner e Carvalho, 2007	Desigualdade imobiliária	1995-2004	Redução no Gini
Reiff e Reis, 2016	Desigualdade imobiliária	1970-1999	Aumento no número de imóveis próprios, melhorias nas condições habitacionais, urbanização.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pergunta feita no início deste trabalho foi: dado que Piketty (2014) documenta significativa redução da desigualdade de riqueza em países desenvolvidos no século XX, existe evidência de que o mesmo aconteceu no Brasil? Podemos dizer que nossa sociedade patrimonial passou por algum tipo de mudança ao longo do tempo?

Após a revisão da literatura, podemos tirar algumas conclusões que ajudam a responder esta pergunta:

- i) a desigualdade total de riqueza vem aumentando desde o final da década de 1990/início do século XXI, por outro lado, não existem dados que permitam sugerir qualquer mudança em períodos anteriores, tampouco há embasamento suficiente para afirmar que a trajetória tenha sido, de fato, estável;
- ii) a concentração de terras no Brasil é extrema, e não foram identificados momentos de brusca transformação ao longo dos séculos. Foi observado algum grau de estabilidade no índice de Gini, mas com ligeiro aumento ao longo das décadas;
- iii) os imóveis urbanos (ou residenciais) e terras são, historicamente, utilizados pelos brasileiros como principal estoque de riqueza;
- iv) imóveis residenciais, dentre os tipos de riqueza, são os menos concentrados. Por outro lado, sugere-se que esse resultado seja consequência do grande número de moradias em situação de vulnerabilidade;
- v) ativos financeiros vêm ganhando cada vez mais espaço na composição da riqueza dos brasileiros, e são altamente concentrados no centésimo superior. Embora não haja estudos que tratem diretamente de sua distribuição, o fenômeno é mencionado por diversos autores e possui uma série de indicativos para tal.

Em suma, não foi identificado nenhum momento de ruptura ou grande transformação nos níveis de concentração ou na composição da riqueza no Brasil. A julgar pelos escassos e fragmentados dados disponíveis, a sociedade patrimonial brasileira parece ter percorrido, ao longo destes séculos, um caminho relativamente estável com níveis bastante elevados de concentração de riqueza.

### 4.1 O QUE FALTA DESCOBRIR SOBRE A RIQUEZA?

Em suma, ainda há um longo caminho pela frente. A riqueza é um dos fatores mais importantes na manutenção do padrão de vida, de posições sociais e de oportunidades. É necessário entender onde há acumulação de bens, para então conceber políticas e reformas

efetivas de desconcentração e redistribuição — pensando especialmente no caso do Brasil, país que abriga uma das maiores concentrações de riqueza no mundo.

Nesta seção, sugerimos alguns temas que ainda precisam ser aprofundados ou que sequer chegaram a receber atenção.

- Qual o índice de Gini, ou outro indicador de desigualdade, para a concentração de ativos financeiros?

- Quais ativos são atualmente mais utilizados como investimento de longo prazo (e, conseqüentemente, como estoque de riqueza)?

- O acesso a ativos financeiros vem aumentando nas últimas duas décadas? Em caso positivo, em que velocidade?

- Já que não foram encontrados quaisquer estudos sobre mobilidade de riqueza, qual o ‘nível de resiliência’ da elite brasileira? São as mesmas famílias que continuam dentre as mais ricas do Brasil?

- Observamos que nas últimas décadas – seja a partir de indicadores sobre a distribuição de riqueza total ou sobre o número de bilionários – tem havido significativo aumento da concentração de riqueza no Brasil. Qual fenômeno tem sido mais intenso: o aumento do número de pessoas ricas, ou o aumento na riqueza das pessoas que já se encontravam no topo da distribuição?

- Qual seria o impacto da tributação de dividendos na renda financeira do topo da distribuição? E como isso afetaria a distribuição de riqueza no país?

- Observamos que há evidências de que terras e imóveis urbanos tenham sido substituídos por ativos financeiros. Com qual intensidade e em que proporções essa substituição vem acontecendo?

Com as evidências de que dispomos atualmente, apresentadas nesta revisão bibliográfica, o que podemos afirmar é que a sociedade patrimonial do século XIX não passou por grandes transformações quando consideramos a trajetória da concentração de riqueza brasileira e a composição de seus ativos. Algumas destas questões dependem do acesso a dados que, hoje em dia, não temos disponíveis. Sem sobra de dúvida, o primeiro passo (e mais urgente) é a formulação e aplicação de pesquisas que investiguem a riqueza e sua distribuição.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABENSUR, T. C.; RAPOSO, M. C. F.; LEMONTE, A. J. Wealth inequality analysis in Brazil using stochastic dominance. **Rev. Bras. Biom.**, São Paulo, v.26, n.2, p.41-57, 2008.

AFONSO, J. R. Imposto de renda e distribuição de renda e riqueza: as estatísticas fiscais e um debate premente no Brasil. **Revista da Receita Federal: Estudos Tributários e Aduaneiros**, v. 1, n. 1, p. 28-60, 19 dez. 2014.

ALBUQUERQUE, M. C. C. de. **Uma avaliação do setor agrícola brasileiro no período de 1960-1980**. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 1985.

ALCANTARA FILHO, J. L.; FONTES, R. M. O. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. **Heera Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, v. 4, n. 7, p. 64-85, 2009. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/ESTRUTURA-FUNDI%C3%81RIA-ze-luispara-pdf.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2022.

ALSTON, L. J.; LIBECAP, G. D.; SCHNEIDER, R. The determinants and impact of property rights: Land titles on the Brazilian frontier. **The Journal of Law, Economics, and Organization**, v. 12, n. 1, p. 25-61, 1996.

ARAÚJO, F. P. **Imposto sobre grandes fortunas no Brasil: arrecadação e concentração de riqueza**. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2019.

BAJARD, F.; CHANCEL, L.; MOSHRIF, R.; PIKETTY, T. Global wealth inequality on WID.world: estimates and imputations. **World Inequality Lab** – Technical Note N° 2021/16, 2022.

BIRDSALL, N.; LONDOÑO, J. L. **Asset Inequality Does Matter: Lessons from Latin America**. IDB Working Paper No. 284, março, 1997. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1815972> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1815972>

BRUNO, M. A financeirização como limite estrutural ao desenvolvimento brasileiro: fundamentos teóricos, indicadores e prognósticos. **Caderno da Reforma Administrativa**, Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado. Outubro, 2021.

CARVALHO, H. M. Política compensatória de assentamentos rurais como negação da reforma agrária. **Revista Nera**, ano 7, número 5, 2004.

CARVALHO, J. G. Agricultura e questão agrária no Brasil—Condicionantes estruturais da concentração fundiária. **VI Coloquio de la SEPLA**, 2010.

CASTRO, F. **Imposto de renda da pessoa física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição**. Dissertação (Mestrado em Economia). Departamento de Economia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2014.

CAVALCANTE, J. L. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. **Revista Histórica**, São Paulo, ano, v. 1, p. 1-7, 2005.

CHANCEL, L., PIKETTY, T., SAEZ, E., ZUCMAN, G. et al. **World inequality report 2022**. World Inequality Lab, 2021.

CONCEIÇÃO, J. S.; ÁVILA, R. I. Tributação e desigualdade de rendimentos e de patrimônio no Brasil: evidências nas declarações tributárias de pessoas físicas. **Revista da sociedade brasileira de economia política**. Rio de Janeiro. N. 55 (jan./abr. 2020), p. 117-153, 2020.

COLETTI, C. Propriedade da terra e coronelismo no Brasil. **Revista Direito**, v. 11, n. 16, p. 37-49, 2011.

COSTA, F. N. da. **Medição da riqueza pessoal**. Texto para discussão n. 221. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp. Junho, 2013.

COSME, C. A burguesia latifundista não abre mão do monopólio da terra no Brasil: a perpetuação da concentração fundiária revelada pelo Censo Agropecuário 2017. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**. 21. 84-109. Maio, 2020.

COUTINHO, L. G., BELLUZZO, L. G. M. “Financeirização” da riqueza, inflação de ativos e decisões de gasto em economias abertas. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 11, p. 37-50. 1998.

DAVIES, J.B.; LLUBERAS, R.; SHORROCKS, A. **Global Wealth Report 2021**. Zurich: Credit Suisse Research Institute. 2021a.

DAVIES, J.B.; LLUBERAS, R.; SHORROCKS, A. **Global Wealth Databook 2021**. Zurich: Crédit Suisse, 2021b.

DAVIES, J.B.; LLUBERAS, R.; SHORROCKS, A. **Global Wealth Report 2020**. Zurich: Credit Suisse Research Institute. 2020.

DAVIES, J.B.; LLUBERAS, R.; SHORROCKS, A. **Global Wealth Report 2019**. Zurich: Credit Suisse Research Institute. 2019.

DAVIES, J. B.; SANDSTRÖM, S.; SHORROCKS, A.; WOLFF, E. N. **The World Distribution of Household Wealth**. Discussion Paper 2008/003. Helsinki: UNU-WIDER, 2008.

DAVIES, J. B.; SHORROCKS, A. Wealth holdings in developing and transition countries. **In: workshop on Construction and Usage of Comparable Microdata on Wealth organized by the Luxembourg Wealth Study and the Bank of Italy**. 2005. p. 27-29.

DAVIES, J. B.; SHORROCKS, A. F. The distribution of wealth. **Handbook of income distribution**, v. 1, p. 605-675, 2000.

DEAN, W. Latifundia and land policy in nineteenth century Brazil. **Hispanic American Historical Review**, v.51, n.4, setembro, 1971.

DINIZ, A. F. Centralização política e concentração de riqueza: as finanças do Império brasileiro no período de 1830 a 1889. **História e Economia**, vol. 01, 2005.

FANDINO, P.; ARRETCHE, M.; HANUSCH, M. **A Genesis of Poverty and Inequality in Brazil**. Washington, DC: World Bank. 2021.

FERNANDES, B. M. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista de Cultura Vozes**, v. 93, p. 9-17, 1999.

FERREIRA, J. S. W. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. In: **Anais do Simpósio “Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização”**, UNESP Bauru e SESC Bauru, 21-26 ago. 2005. Disponível em: [http://www.usp.br/fau/docentes/deprojeto/j\\_whitaker/propurbcred.doc](http://www.usp.br/fau/docentes/deprojeto/j_whitaker/propurbcred.doc). Acesso em 11 jan. 2022.

FLEISCHER, V. Two and twenty: Taxing partnership profits in private equity funds. **NYUL Rev.**, v. 83, p. 1, 2008.

Forbes Billionaires 2022: The Richest People In The World. Forbes, 2022. Disponível em: <<https://www.forbes.com/billionaires/>> . Acesso em: 10 de abril de 2022.

Forbes. World’s billionaires List. 2022. Available at: <https://www.forbes.com/billionaires/>

FRAGOSO, J. Para que serve a história econômica? Notas sobre a exclusão social no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 3-28, jan./jul, 2002.

FRANK, Z. Padrões de Riqueza no sudeste do Brasil, 1815-1860. **História econômica & História de empresas**, v. 9, n. 2, 2006.

GARCÍA-LÓPEZ, M. A.; MORENO-MONROY, A. I. **Income segregation and urban spatial structure: evidence from Brazil**. CAF – Working paper; N° 2016/08, Caracas: CAF. Disponível em: <http://scioteca.caf.com/handle/123456789/957>

GOBETTI, S.; ORAIR, R. **Progressividade Tributária: a agenda negligenciada** (2190–texto para discussão). Brasília: IPEA. 2016.

WORLD INEQUALITY DATABASE. Gini index of net personal wealth, Brazil, 1995-2021. 2022. Disponível em: <[https://wid.world/share/#0/countrytimeseries/ghweal\\_p0p100\\_z/BR/2015/eu/k/p/yearly/g/false/0.836325/0.91/curve/false/1995/2021](https://wid.world/share/#0/countrytimeseries/ghweal_p0p100_z/BR/2015/eu/k/p/yearly/g/false/0.836325/0.91/curve/false/1995/2021)>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

GUEDES, S. N. R.; FLEURY, R. R. Reforma agrária e concentração fundiária: uma análise de 15 anos. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 47, n. 3, p. 31 - 44, jul./set., 2016

HOFFMANN, R.; NEY, M. G. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil: grandes regiões e Unidades da Federação**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010

HOFFMANN, R.; JESUS, J. G. Desigualdade na agricultura brasileira: renda e posse da terra. IN: NAVARRO, Z. (Org.). **A economia agropecuária do Brasil: a grande transformação**. São Paulo: Editora Baraúna, 2020. p. 123 – 175.

HOFMAN, A. A. Capital accumulation in Latin America: A six country comparison for 1950–89. **Review of Income and Wealth**, v. 38, n. 4, p. 365-401, 1992.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **A Síntese dos Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2020**. IBGE: Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>>. Acesso em: setembro de 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Quase dois terços das favelas estão a menos de dois quilômetros de hospitais**. Agência IBGE Notícias, 2020b. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27728-quase-dois-tercos-das-favelas-estao-a-menos-de-dois-quilometros-de-hospitais>>

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Entendendo o Índice de GINI**. Governo do Estado do Ceará, 2010.

JORGE, C. Private Banking: evolução e perspectivas. Texto para Discussão 04. **5º Seminário ANBIMA de Private Banking**. Dezembro, 2014.

JUNQUEIRA, P. Bilionários 2022: veja quem são os 62 brasileiros com mais de US\$ 1 bilhão. Forbes, 2022. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-money/2022/04/bilionarios-2022-veja-quem-sao-os-62-brasileiros-com-mais-de-us-1-bilhao/>>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

KAGEYAMA, A.; SILVA, G. Do complexo rural aos complexos agroindustriais. *In*: SILVA, José Francisco Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2 ed. rev. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 1996.

LOUREIRO, P. M. Class inequality and capital accumulation in Brazil, 1992–2013. **Cambridge Journal of Economics**, v. 44, n. 1, p. 181-206, 2020.

MACHADO, V. Causas e consequências da política agrária do regime militar pós-64: um estudo sobre a violência no campo. **UNIVERSITAS**, ano 3, n. 4, janeiro/junho 2010.

MEDEIROS, C.; GOMES, D.; ALBUQUERQUE, E. A concentração da posse da terra na região nordeste e no estado do Ceará. **Revista geografia - AGETEO**, v. 37, n. 2, p. 199-220, mai./ago. 2012.

MEDEIROS, M. **A construção de uma Linha de Riqueza a partir da Linha de Pobreza**. Texto para discussão, n. 812. Brasília: Ipea, jul. 2001.

MEDEIROS, M. **As Fontes de Rendimentos dos Ricos no Brasil**. Texto para Discussão 1014. Brasília, IPEA, Março, 2004. Disponível em: <<http://bit.ly/1xavZQZ>> .

MEDEIROS, M. O estudo dos ricos no Brasil. **Econômica**, v. 7, n. 1, p. 99–128, 2005.

MEDEIROS, M. **Distribuição da Riqueza no Brasil: Limitações a uma estimativa precisa a partir dos dados tabulados do IRPF disponíveis**. Brasília, IPEA, 15 de agosto de 2015.

Disponível

em: <<https://ssrn.com/abstract=2641192>> ou <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2641192>>.

MEDEIROS, M; CASTRO, F. A. de. A composição da renda no topo da distribuição: evolução no Brasil entre 2006 e 2012, a partir de informações do Imposto de Renda. **Economia e Sociedade**, v. 27, p. 577-605, 2018.

MORGAN, M. **Essays on Income Distribution Methodological, Historical and Institutional Perspectives with Applications to the Case of Brazil (1926–2016)**. Doctoral thesis. Paris School of Economics. Advisor: Thomas Piketty. Paris, 2018.

NORDER, L. A. C. CONTROVÉRSIAS SOBRE A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL (1934-1964) (Controversies about land reform in Brazil (1934-1964)). **Revista Nera**, n. 24, p. 133-145, 2014.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Social and welfare issues. **A broken social elevator? How to promote social mobility**. 2018. Disponível em: <<http://www.oecd.org/social/>>. Acesso em: 21 de março de 2022.

PFEFFER, F. T.; WAITKUS, N. The wealth inequality of nations. **American Sociological Review**, v. 86, n. 4, p. 567-602, 2021.

PINHEIRO, Fundação João. **Déficit habitacional no Brasil 2011-2012**. Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. 2015.

PINTO, N. P. A. A institucionalidade financeira. **Crítica Marxista**, n. 28, p. 51-79, 2009.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014.

PIKETTY, T. **Capital and ideology**. Harvard University Press, 2020.

POCHMANN, M. et al. **Atlas da exclusão social no Brasil, Vol. 3: Os ricos no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2004.

REYNOLDS, C. W.; CARPENTER, R. T. Financiamento à Habitação e Distribuição de Riqueza no Brasil. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 17, n. 5, set-out, 1977.

REIFF, L. O.; REIS, E. J. **Estoque de capital em residências no Brasil (1970-1999)**. Texto para Discussão, No. 2265, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2016.

SAYAD, J. Preço da terra e mercados financeiros. In: **Política e Planejamento Econômico**, 7 (3). Rio de Janeiro: IPEA. Dezembro, 1977.

SEDLAC, Socio-Economic Database for Latin America and the Caribbean; The World Bank. 2020. Disponível em: <<http://www.cedlas.econo.unlp.edu.ar/wp/en/estadisticas/sedlac/>>

SILVA, P. L. da; JOSEPH, L. C. R. Concentração da Posse de Terras e sua Influência do Desenvolvimento (IN) Sustentável do Estado de Mato Grosso no Período 1985-1995/96. **Revista De Estudos Sociais**, 8, págs. 7-32. Julho, 2008. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/210>>.

SILVA, L. O.; SECRETO, M. V. Terras Públicas, ocupação privada: elementos para a história comparada da apropriação territorial na Argentina e no Brasil. **Economia e Sociedade, Campinas**, n;12, 1999, p.109-141.

SOUZA, P. H. G. F. de. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013**. 2016. 377 f., il. Tese (Doutorado em Sociologia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

TAFNER, P.; CARVALHO, M. Evolução da distribuição familiar da riqueza imobiliária no Brasil: 1995-2004. **Revista de Economia**, v. 33, n. 2 (ano 31), p. 7-40, jul./dez. 2007. Editora UFPR.

TORCHE, F.; SPILERMAN, S. **Household Wealth In Latin America**. Research Paper 2006/114. Helsinki: UNU-WIDER, 2006.

VALENTIN, A.; MOTTA, J. F.; COSTA, I. del N. da. Distribuição e concentração da riqueza com base em inventários post mortem na presença de casos de riqueza líquida negativa. **História (São Paulo)**, v. 32, p. 139-162, 2013.

WID. World Inequality Database, 2022. Disponível em: <<https://wid.world/data/>>. Acesso em: 14 de maio de 2022.

ZUCMAN, G. Wealth inequality. **The Poverty and Inequality Report**, p. 39-44, 2016.